



Tocantins

Governo do Estado

SGD



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

ADAPEC - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCESSO: 2016/34430/000024

DATA DO PROCESSO:
18/01/2016

INTERESSADO(S):

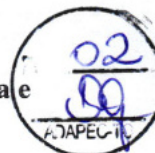
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL FUNPEC 2015.



Prestação de Contas Anual dos Administradores dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual – FUNPEC/2015



	INDICE	FLS.
01	Introdução	03
02	Rol de Responsáveis	04
03	Atos de nomeação e exoneração dos responsáveis	06
04	Certidão do CRC do contador	21
05	Relatório de Gestão	22
	5.1 Apresentação	23
	5.2 Base Legal	25
	5.3 Missão do órgão/entidade	25
	5.4 Legislação pertinente	26
	5.5 Execução orçamentária por categoria econômica	26
	5.6 Transferências de recursos	26
	5.7 Execução e avaliação do PPA	27
	5.8 Considerações finais	62
06	Demonstrativo do Orçamento Autorizado	67
07	Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1)	76
08	Demonstrativo da Despesa segundo a Natureza (Anexo 2)	78
09	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10, opção 2)	79
10	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10, opção 5)	80
11	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11, opção 2)	81
12	Anexo 11 (por fonte, opção 04)	82
13	Balanco Orçamentário (Anexo 12) Quadro Principal Quadro da Execução dos Restos a Pagar não Processados Quadro de Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados	83
14	Balanco Financeiro (Anexo 13)	87
15	Demonstrações das Variações Patrimoniais (Anexo 15)	90
16	Balanco Patrimonial (Anexo 14) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes Quadro das Contas de Compensação Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	93
17	Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16)	95
	Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17) – substituído pelo fluxo de Caixa	96
18	Fluxo de Caixa Quadro Principal Quadro de Receitas Derivadas e Originárias Quadro de Transferências recebidas e Concedidas Quadro de Desembolso de pessoal e Demais despesas Quadro de Juros e Encargos da Dívida	96
19	Relação de Restos a pagar	98
20	Declaração da situação patrimonial	100
21	Declaração da situação dos bens de almoxarifado	101
22	Nota explicativa	106
23	Conciliação bancária das contas ativas e inativas	110
24	Cópia dos extratos bancários	111
25	Demonstrativo dos rendimentos mensais	132
26	Termo de conferência de saldo em caixa	133
27	Plano de Aplicação	134
28	Declaração da situação de Pessoal	136
29	Informações sobre fiscalizações realizadas por órgãos de Controle Externo	137
30	Ofício de Encaminhamento à CGE	138

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO/2015

FUNPEC – UG 3453

O presente relatório demonstrará todos os procedimentos administrativos, financeiros e contábeis do Fundo de Defesa Agropecuária – FUNPEC/TO, no exercício de 2015, em conformidade com a Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Decreto nº 5.364/16, de 11 de janeiro de 2016, “Dispõe sobre a prestação de contas anual do Governador do Estado e dos gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências”.

Com o intuito de avaliar o programa temático “Defesa Agropecuária” constante do Plano Plurianual - PPA 2012 – 2015 da ADAPEC/FUNPEC estão expostos os resultados alcançados, assim como as causas que inviabilizam ou prejudicam o alcance dos mesmos.

Deste modo, estão apresentadas as informações repassadas por seus respectivos responsáveis, dos resultados obtidos pelos indicadores, metas, iniciativas e ações, constantes do programa temático da ADAPEC/FUNPEC e seus objetivos, observando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



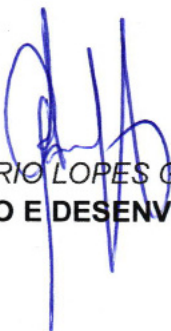
ROL DOS RESPONSÁVEIS DA ADAPEC – JANEIRO A DEZEMBRO/2015

Servidor	Cargo/Função	Ato de Nomeação/Exoneração	Período
HUMBERTO VIANA CAMÊLO	Presidente	Nomeação: ATO Nº 17-NM de 02/01/2015 – DOE 4.288	01/01/2015 a 31/12/2015
MÁRCIA HELENA DA FONSECA	Vice-Presidente	Nomeação: ATO Nº 1.394-NM de 08/06/2015 – DOE 4.288	08/06/2015 a 31/12/2015
PEDRO SALES BATISTA	Diretor de Administração e Finanças	Designação: PORT. Nº 019 de 23/01/2015 – DOE 4.306. Nomeação: ATO Nº 1.444-NM de 12/06/2015 – DOE 4.392	22/01/2015 a 31/12/2015
LINDAURA AGUIAR DE MORAES	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Nomeação: ATO Nº 598 NM de 16/03/2015 – DOE 4.337	01/02/2015 a 31/12/2015
REJÂNIA APARECIDA DA SILVA	Gerente de Apoio Administrativo	Nomeação: ATO Nº 1.460-NM de 19/06/2015 – DOE 4.392	30/04/2015 a 31/12/2015
ROGERIO LOPES GUIMARÃES	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Nomeação: ATO Nº 1.444-NM de 12/06/2015 – DOE 4.392	30/04/2015 a 31/12/2015
REJÂNIA APARECIDA DA SILVA	Responsável pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado	Nomeação: ATO Nº 595-NM de 16/03/2015 – DOE 4.337 Exoneração: PORT CCI Nº 645 EX de 10/06/2015 – DOE 4.397	01/01/2015 a 30/04/2015



Servidor	Cargo/Função	Ato de Nomeação/Exoneração	Período
AYLA DIAS GOMES BATISTA	Responsável pelo Setor de Patrimônio e Almocharifado	Designação: ATO Nº 1.556-DSG de 19/06/2015 – DOE 4.397 Designação: PORT Nº 290 de 01/07/2015 – DOE 4.410	30/04/2015 a 31/12/2015
MARCOS ANTÔNIO PIRES SILVA	Contador	Nomeação: ATO. Nº 2.084 - NM de 12/12/2014 – DOE 4.277.	01/01/2015 a 31/12/2015

Palmas, 18 de janeiro de 2016.


ROGERIO LOPES GUIMARÃES
GERENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



ATO Nº 12 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO AFONSO TEIXEIRA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SÉRGIO LEÃO para exercer o cargo de Secretário de Estado da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SAMUEL BRAGA BONILHA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS para exercer o cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HUMBERTO VIANA CAMELO para exercer o cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR para exercer o cargo de Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

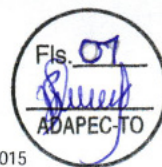
NOMEAR

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA para exercer o cargo de Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



d) Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação – COMSAÚDE:

Titular: IBIS ALAN DE SOUZA;
Suplente: Marinalva de Souza;

e) Associação Tocantinense de Conselhos Tutelares – ATCT:

Titular: RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DA SILVA;
Suplente: Julane Marise Gomes;

f) Colégio Marista de Palmas:

Titular: ESMERALDINA LAURINDA DA SILVA;
Suplente: Flávio Luis Rodrigues Sousa.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.393 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MAURÍCIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA para exercer o cargo de provimento em comissão de Subprocurador Judicial, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 2 de junho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.394 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIA HELENA DA FONSECA para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente - DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.409 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de abril de 2015:

1. MARCO AURÉLIO MOREIRA DE SOUZA, Gerente de Normatização e Editais - DA1-1;
2. PATRICIA PEREIRA DA SILVA, Gerente de Pregões - DA1-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.410 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de abril de 2015:

1. CAMILLA VIEIRA GOMES, Assessor Especial X - AE-10;
2. EVILLY DE CARVALHO GOMES, Assessor Especial VII - AE-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.411 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANNA CAROLINNE FERRACIOLLI DO COUTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Casa Civil, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.412 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, na Casa Civil, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ADÃO CORREIA DA SILVA MENEZES, matrícula 769852-3, FCA-10;
2. GLEYSSICOUTO DE SOUZA GOMES, matrícula 1154648-3, FCA-9;
3. HELENA FÉLIX AYRES GUEDES, matrícula 589862-3, FCA-8;
4. ROSIVALDO FREITAS DE SOUSA FILHO, matrícula 1276522-1, FCA-8;
5. SATIKO KAJI CAVALCANTE, matrícula 130646-3, FCA-10;
6. TÁSSIO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 1283944-1, FCA-9.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA DGPC Nº 028, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 05/01/2015, 30 (trinta) dias de férias da servidora MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 546449-2, no período compreendido entre os dias 05/01/2015 e 03/02/2015, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

ADAPEC

Presidente: HUMBERTO VIANA CAMELO

PORTARIA Nº 019, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PEDRO SALES BATISTA, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº. Funcional 737322-1, para responder interinamente pela Gerência de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 020, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 16 da Lei Estadual nº. 1082, de 1º de julho de 1999 c/c art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de estudo para verificação se as taxas cobradas pela ADAPEC seus valores são suficientes para custear os gastos do serviço prestado.

CONSIDERANDO, os valores praticados pelas Unidades da Federação que são limítrofes ao Estado do Tocantins e que prestam o mesmo serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão os servidores FRANCISCO DE ASSIS FILHO (Assessor Jurídico), KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES (Inspetora Agropecuária), LUIZ HENRIQUE FROES MICHELIN (Inspetor Agropecuário), JOSEANNE CADEMARTORI LINS (Inspetora Agropecuária), MARY JANE NASCIMENTO NUNES ABREU (Inspetora Agropecuária), PEDRO SALES BATISTA (Administração e Finanças) e MARCOS ANTÔNIO PIRES SILVA (Contador) sendo o primeiro como presidente da comissão.

Art. 2º A presente comissão ficará encarregada de elaborar estudo e apresentar proposta no prazo de 30 (trinta) dias a presidência sobre a real situação das taxas cobradas pela ADAPEC e a destinação dos recursos, podendo propor alteração, mecanismos de controle e metas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO Nº: 01/2015

CEDENTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGRO.

OBJETO: Veículo L-200, placa MWR 3325.

VIGÊNCIA: até 31/12/15.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2015.

SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMELO.

Presidente - ADAPEC/TO.

Clemente Barros Neto.

Secretário da SEAGRO.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Segunda e o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2012, publicado no Diário Oficial nº 4.286, de 29 de dezembro de 2014, firmado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e pelo senhor ACRÍSIO JOSE DE MATOS Processo nº 2011 3443 003700 ONDE SE LÊ:.... 31 de dezembro de 2016 e 31/12/2016 LEIA-SE:.... 31 de dezembro de 2015 e 31/12/2015.

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: ACY DE CARVALHO FONTES

PORTARIA Nº 009, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço público, a partir de 27 de janeiro de 2015, as férias legais da servidora

ROSENEIDE MENDES DE FARIA, matrícula nº 592204-1, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2013 a 20 de março de 2014, assegurando-lhe o direito de fruir os dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

DETRAN

Presidente: EUDILON DONIZETE PEREIRA

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 11/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso x, do art. 40, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias da servidora Daiane Oliveira Santos, matrícula 11159979, referente ao período aquisitivo de 16/09/2013 a 15/09/2014, prevista para o período de 02/02/2015 a 03/03/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

ATO Nº 1.440 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GISELLY MOREIRA DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.441 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RODRIGO CÉSAR LIMA PÁDUA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.443 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS:

1. ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS, Gerente de Avaliação - DAI-1;
2. ELIENE DA SILVA SANTOS, Assessor de Planejamento - DAI-1;
3. FRANCISCO RENÉ DE SOUSA LOPES, Delegado Regional - DAI-3;
4. JORDANNA MILHOMEM GUIMARÃES, Secretário-Geral - DAI-1;
5. KLÉZIA RODRIGUES DE ÁVILA ROCHA, Delegado Regional - DAI-3;
6. MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA, Gerente de Sanidade Vegetal - DAI-1;
7. PROCÓPIO CLEBER GAMA DE BARCELLOS, Delegado Regional - DAI-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.444 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ALBERTO MENDES DA ROCHA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
2. ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA CAMINHA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
3. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
4. CARLOS CESAR BARBOSA LIMA, Diretor de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal - DAS-4;
5. CAROLINE SOARES SOUSA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
6. CLAUDIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
7. CRISTIANA GEOFRE PAZ, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
8. ELIZANGELA LIMA DA SILVA BRITO, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
9. FLÁVIA DA SILVA MELO, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
10. JOÃO FILHO BORGES LEITE, Gerente de Tecnologia e Informação - DAI-1;
11. JOSÉ MIRANDA MONTEIRO JÚNIOR, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
12. JOSEANE MARTINS FERNANDES VIEIRA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
13. JOSEANNE CADEMARTORI LINS, Gerente de Inspeção Animal - DAI-1;
14. LAUDICÉIA DE JESUS TELES CARVALHO, Gerente de Avaliação, Controle e Fiscalização - DAI-1;
15. MARINA RODRIGUES DE MOURA, Gerente de Educação Sanitária - DAI-1;
16. MERCILANE MOTA DE SANTANA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
17. MICHELLY SHUAILLA ANTUNES DE FREITAS, Gerente de Sanidade Animal - DAI-1;
18. PEDRO ALVES DE MOURA SOBRINHA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
19. PEDRO SALES BATISTA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
20. RAFAEL MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO BELFORT, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
21. REGINA GONÇALVES BARBOSA, Diretor de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal - DAS-4;
22. RITA DE CÁSSIA RODRIGUES AGUIAR, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
23. ROGÉRIO LOPES GUIMARÃES, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1;
24. SHEILLA FERREIRA BORGES, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
25. VINÍCIUS AIRES PARENTE, Gerente de Transporte, Manutenção e Combustível - DAI-1;
26. WESLEY ALVES FERREIRA, Chefe do Escritório Local - DAI-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.445 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, nos níveis que especifica, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ADRIANO DE AGUIAR SOARES, matrícula 11182610-1, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
2. AIRES LÚCIO TRINDADE DE CARVALHO, matrícula 720966-3, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
3. ALDO SOARES SANTANA, matrícula 11456698-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
4. ALESSANDRO JOSÉ FERREIRADOS SANTOS, matrícula 1212362-3, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
5. ANDERSON ONOFRE DO REGO NUNES, matrícula 11179970-1, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
6. ANDERSON SILVA DE SOUSA, matrícula 1253816-4, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
7. ARISTEU SPINDOLA RESENDE, matrícula 11202440-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
8. BRUNO MARCELL PAIVA COSTA, matrícula 11138840-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;

1. CHARLIENE NUNES DOS SANTOS, Assessor Especial VII - AE-7, 1ª de janeiro de 2015;
2. KÁTIA AIRES RIBEIRO, Assessor Especial VII - AE-7, 24 de fevereiro de 2015;
3. LEIDE ALVES BARBOSA, Assessor Especial VII - AE-7, 1ª de janeiro de 2015;
4. RAIMUNDA CRISTINA BARBOSA MOREIRA SOUSA, Assessor Especial VII - AE-7, 5 de março de 2015;
5. RAIMUNDO BARREIRA GUIMARÃES, Assessor Especial IV - AE-4, 1ª de janeiro de 2015;
6. REJÂNIA APARECIDA DA SILVA, Assessor Especial VII - AE-7, 1ª de janeiro de 2015;
7. RISELMA PEREIRA DA SILVA, Assessor Especial VII - AE-7, 1ª de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 598 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LINDAURA AGUIAR DE MORAES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1ª de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 621 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AURÉLIO BATISTA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Ouvidoria da Segurança Pública - DAI-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 622 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ELTINAN MESSIAS CAVALCANTE, matrícula 1230026-4, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-7, na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1ª de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 126 - CSS, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 46, de 3 de abril de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Natividade a Professora Normalista MARIA ANDRÉA CARVALHO DE ARAÚJO AGUIAR, matrícula 674701-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 284 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo RAFAEL VARGAS DO PRADO, matrícula 11233419-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 285 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. AURILENE FARIAS DE SANTANA, matrícula 11218894-1, Assistente Administrativa;
2. MONA LISA DO NASCIMENTO, matrícula 1038796-3, Técnica em Defesa do Consumidor.

PORTARIA CCI Nº 286 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Técnica em Contabilidade ELIANA BEZERRA DO CARMO RIBEIRO, matrícula 983436-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

10. MARCO ANTONIO DA SILVA, Diretor de Operações - DAS-4;
11. MARCUS VINICIUS SILVA, Assessor Jurídico - DAS-4;
12. MARIA LUIZA DE BRITO, Gerente de Manutenção e Serviços Gerais - DAI-1;
13. MILTON DE SOUZA COELHO, Gerente de Medição e Fiscalização de Obras Intermodais de Transportes - DAI-1;
14. NATÁLIA PINHEIRO DA SILVA, Gerente de Segurança do Trabalho - DAI-1;
15. OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
16. RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAI-1;
17. RICARDO GARBACIO, Superintendente Intermodal de Transporte e Infraestrutura - DAS-3;
18. ROSILAINE BARBOSA TERRA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
19. VALDIRENE SANTOS PORCIÚNCULA, Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.446 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ADAUTO MATSUO, Coordenador de Residências Rodoviárias - DAS-5;
2. ADELMO VENDRAMINI CAMPOS, Gerente de Conservação de Rodovias - DAI-1;
3. ADEMI JÚNIOR FILHO, Gerente de Licenciamento Ambiental - DAI-1;
4. ADRIANO CORRÊIA DA SILVA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
5. ALESSANDRO DAVID VIEIRA MARTINS, Gerente de Planejamento - DAI-1;
6. ALESSANDRO MAIA BEZERRA, Gerente de Compras e Insumos Rodoviários - DAI-1;
7. ALEXANDRE BARRETO ALMEIDA DOS SANTOS, Gerente de Estudos, Projetos e Supervisão Ambiental de Obras - DAI-1;
8. ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
9. AUGUSTO AIRES LUSTOSA, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
10. BRUNO PEREIRA VALOES FILHO, Gerente de Orçamento e Fiscalização - DAI-1;
11. CELSO DE OLIVEIRA, Supervisor de Produção - DAI-2;
12. CIRO VARGAS PILGER, Diretor de Projetos e Orçamento Rodoviários - DAS-4;
13. CLEDSON ALMEIDA PEREIRA, Diretor de Construção de Obras Rodoviárias - DAS-4;
14. DANIELA OLIVEIRA CREMA VILELA SOARES, Secretário-Geral - DAI-1;
15. DENILDON DOMINGOS CARVALHO, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
16. DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, Gerente de Pavimentação Urbana - DAI-1;
17. FERNANDO FARIA, Superintendente de Construção e Fiscalização de Obras Rodoviárias - DAS-3;
18. GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA, Superintendente de Operação e Conservação - DAS-3;
19. GISELIA FIGUEIREDO MACIEL, Gerente de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - DAI-1;
20. HAROLDO RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR, Supervisor de Produção - DAI-2;
21. ISRAEL PEREIRA DA SILVA, Gerente de Fiscalização de Obras Rodoviárias - DAI-1;
22. IVANILDO DA SILVA RODRIGUES, Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária - DAS-4;
23. JOÃO BOSCO DRUMOND MELLO SILVA, Gerente de Equipamentos de Transporte - DAI-1;

24. JOÃO LEAL COSTA JUNIOR, Gerente de Infraestruturas Hídricas - DAI-1;
25. JOÃO TIAGO DE OLIVEIRA ANTUNES, Gerente de Medição de Projetos e Orçamento - DAI-1;
26. JOSE HORTÊNCIO DO ESPÍRITO SANTO BARROS, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
27. JUAREZ CARVALHO DE MIRANDA, Gerente de Obras e Serviços Rodoviários - DAI-1;
28. JULIVAN VIEIRA NOLETO, Gerente de Medição de Obras Rodoviárias - DAI-1;
29. JÚLIO VANDERLEY BERNARDES, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
30. LEANDRO RIBEIRO DA COSTA, Gerente de Operação, Fiscalização e Educação de Trânsito - DAI-1;
31. LEO ANDRADE PÓVOA, Supervisor de Produção - DAI-2;
32. LEON GREGÓRIO SIQUEIRA GOMES, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Rodoviárias - DAS-4;
33. LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO, Gerente de Obras de Arte Especiais - DAI-1;
34. LÚCIO SÉRGIO BORGES PEIXOTO, Diretor de Gerenciamento de Pavimento e Controle - DAS-4;
35. LUIZ EDUARDO SILVA GUERRA, Gerente de Topografia - DAI-1;
36. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO, Diretor de Operação e Conservação Rodoviária - DAS-4;
37. MÁRCIO TOPOLSKI, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
38. MAXUELL NONATO ACÁCIO, Diretor de Gestão Operacional - DAS-4;
39. NEURIVAN RIBEIRO DE SOUZA, Gerente de Convênios - DAI-1;
40. PAULO VERGÍLIO ROCHA RIBEIRO, Coordenador de Residências Rodoviárias - DAS-5;
41. RÔMULO ROGÉRIO JÁCOME MASCARENHAS, Diretor de Meio Ambiente - DAS-4;
42. RONALD JEFFERSON LIMA SILVAARAÚJO, Gerente de Sinalização Rodoviária - DAI-1;
43. RUI CLÉRIO AGUIAR MENDES, Coordenador de Residências Rodoviárias - DAS-5;
44. SAULO VIANA DE OLIVEIRA, Gerente de Análise de Resultados - DAI-1;
45. SERVIO TULIO BRITO DAS NEVES, Gerente de Estudos e Levantamentos - DAI-1;
46. SÍLVIO LEÃO, Superintendente de Gestão Operacional e Projetos - DAS-3;
47. VALDERCI NOGUEIRA DE CASTRO, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
48. WALDOMIRO ROBERTO GLÓRIA, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
49. WALMIR FRANCISCO DE MORAES PELUSCI, Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2;
50. WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS, Supervisor de Produção - DAI-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.460 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. CHARLIENE NUNES DOS SANTOS, Assessor Jurídico - DAI-1;
2. REJÂNIA APARECIDA DA SILVA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.440 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GISELLY MOREIRA DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.441 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RODRIGO CÉSAR LIMA PÁDUA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.443 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS:

1. ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS, Gerente de Avaliação - DAI-1;
2. ELIENE DA SILVA SANTOS, Assessor de Planejamento - DAI-1;
3. FRANCISCO RENÉ DE SOUSA LOPES, Delegado Regional - DAI-3;
4. JORDANNA MILHOMEM GUIMARÃES, Secretário-Geral - DAI-1;
5. KLÉZIA RODRIGUES DE ÁVILA ROCHA, Delegado Regional - DAI-3;
6. MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA, Gerente de Sanidade Vegetal - DAI-1;
7. PROCÓPIO CLEBER GAMA DE BARCELLOS, Delegado Regional - DAI-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.444 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ALBERTO MENDES DA ROCHA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
2. ANTONIO JOSÉ DE SOUSA CAMINHA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
3. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
4. CARLOS CESAR BARBOSA LIMA, Diretor de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal - DAS-4;
5. CAROLINE SOARES SOUSA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
6. CLAUDIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
7. CRISTIANA GEOFRE PAZ, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
8. ELIZANGELA LIMA DA SILVA BRITO, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
9. FLÁVIA DA SILVA MELO, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
10. JOÃO FILHO BORGES LEITE, Gerente de Tecnologia e Informação - DAI-1;
11. JOSÉ MIRANDA MONTEIRO JÚNIOR, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
12. JOSEANE MARTINS FERNANDES VIEIRA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
13. JOSEANNE CADEMARTORI LINS, Gerente de Inspeção Animal - DAI-1;
14. LAUDICÉIA DE JESUS TELES CARVALHO, Gerente de Avaliação, Controle e Fiscalização - DAI-1;
15. MARINA RODRIGUES DE MOURA, Gerente de Educação Sanitária - DAI-1;
16. MERCILANE MOTA DE SANTANA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
17. MICHELLE SHUAILLA ANTUNES DE FREITAS, Gerente de Sanidade Animal - DAI-1;
18. PEDRO ALVES DE MOURA SOBRINHA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
19. PEDRO SALES BATISTA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
20. RAFAEL MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO BELFORT, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
21. REGINA GONÇALVES BARBOSA, Diretor de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal - DAS-4;
22. RITA DE CÁSSIA RODRIGUES AGUIAR, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
23. ROGÉRIO LOPES GUIMARÃES, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1;
24. SHEILLA FERREIRA BORGES, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
25. VINÍCIUS AIRES PARENTE, Gerente de Transporte, Manutenção e Combustível - DAI-1;
26. WESLEY ALVES FERREIRA, Chefe do Escritório Local - DAI-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.445 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, nos níveis que especifica, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ADRIANO DE AGUIAR SOARES, matrícula 11182610-1, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
2. AÍRES LÚCIO TRINDADE DE CARVALHO, matrícula 720966-3, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
3. ALDO SOARES SANTANA, matrícula 11456698-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
4. ALESSANDRO JOSÉ FERREIRADOS SANTOS, matrícula 1212362-3, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
5. ANDERSON ONOFRE DO REGO NUNES, matrícula 11179970-1, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
6. ANDERSON SILVA DE SOUSA, matrícula 1253816-4, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
7. ARISTEU SPINDOLA RESENDE, matrícula 11202440-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
8. BRUNO MARCELL PAIVA COSTA, matrícula 11138840-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;

PORTARIA Nº 256, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO FILHO BORGES LEITE, matrícula funcional nº 877432-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 35/2014, vinculado ao processo nº 2014.34430.001635, firmado com a empresa FORCE-LINE IND. E COM. DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 03.762.480/0001-16.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor FRANCIRLEY RESENDE BORGES COSTA, matrícula funcional nº 902221-0, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

PORTARIA Nº 257, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO FILHO BORGES LEITE, matrícula funcional nº 877432-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 36/2014, vinculado ao processo nº 2014.34430.001662, firmado com a empresa FORCE-LINE IND. E COM. DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 03.762.480/0001-16.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor FRANCIRLEY RESENDE BORGES COSTA, matrícula funcional nº 902221-0, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

PORTARIA Nº 258, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARNE NOLETO SALES, matrícula funcional nº 829265-5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 38/2014, vinculado ao processo nº 2014.34430.001129, firmado com a empresa VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 17.181.375/0001-06.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor LUIS OTÁVIO VITORINO, matrícula funcional nº 864544-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

PORTARIA Nº 259, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora REJÂNIA APARECIDA DA SILVA, nº funcional 630000-5, Assessoramento Direto, FAS - 7, para responder pelo setor de Patrimônio desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2014.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 007, de 07 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 260, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBERTO MIRANDA COSTA, nº funcional. 946051-1, Operador de Microcomputador/FCA-6, para responder pelo setor de Protocolo desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2014.

Art. 2º Os Auditores Fiscais da Receita Estadual devem receber o REDAF, individualmente, a partir do segundo mês imediatamente subsequente ao período de apuração, com base no rateio de recursos originários da superação da meta global de arrecadação do ICMS.

Art. 3º

II - Comissão de Fixação de Meta, dotada da competência necessária para fixar, avaliar e alterar:

a) a meta global de arrecadação do ICMS;

Art. 4º Os Auditores Fiscais da Receita Estadual só auferem o REDAF desde que tenham contribuído, conforme descrição na Avaliação Periódica, para a superação da meta.

§3º

III - decorrente de licença para desempenho de mandato classista.

Art. 7º

I -

b) de Fixação de Meta.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ATO Nº 536 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e com fulcro no art. 4º da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais - COCRE, pelo período de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2017, os seguintes representantes:

a) do Fisco:

Titulares:

1. MARIO COELHO PARENTE, Presidente;
2. LUCIENE SOUZA GUIMARÃES PASSOS, Vice-Presidente;
3. JOSÉ WAGNER PIO DE SANTANA, Conselheiro Titular;
4. RUBENS MARCELO SARDINHA, Conselheiro Titular;



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES

Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

Suplentes:

1. JALES PINHEIRO BARROS;
2. JOÃO ALBERTO BARBOSA DIAS;
3. JOSÉ CANDIDO DE MORAES;
4. REGINA ALVES PINTO;
5. RICARDO SHINITI KONYA;
6. WAGNER GARCIA DE SOUZA;

b) dos contribuintes, indicados pelas Federações da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins - FECOMÉRCIO-TO, das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO e do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Periciais, Informações e Pesquisas do Tocantins - SESCAP-TO:

Titulares:

1. ADEMAR ANDRADE DE OLIVEIRA;
2. CARLOS RIBEIRO SOARES;
3. PALOMA ARRUDA FERREIRA PINCINATO;

Suplentes:

1. GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA;
2. ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL;
3. PAULO ANTÔNIO DE LIMA;
4. FLÁVIO MARQUES DA SILVA;
5. OSMAR DEFANTE;
6. JOÃO GONÇALO DOS SANTOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 582 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRIO COELHO PARENTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente do Contencioso Administrativo Tributário - DAS-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 595 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir das datas adiante indicadas:

1. CHARLIENE NUNES DOS SANTOS, Assessor Especial VII - AE-7, 1ª de janeiro de 2015;
2. KATIA AIRES RIBEIRO, Assessor Especial VII - AE-7, 24 de fevereiro de 2015;
3. LEIDE ALVES BARBOSA, Assessor Especial VII - AE-7, 1ª de janeiro de 2015;
4. RAIMUNDA CRISTINA BARBOSA MOREIRA SOUSA, Assessor Especial VII - AE-7, 5 de março de 2015;
5. RAIMUNDO BARREIRA GUIMARAES, Assessor Especial IV - AE-4, 1ª de janeiro de 2015;
6. REJÂNIA APARECIDA DA SILVA, Assessor Especial VII - AE-7, 1ª de janeiro de 2015;
7. RISELMA PEREIRA DA SILVA, Assessor Especial VII - AE-7, 1ª de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 598 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LINDAURA AGUIAR DE MORAES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1ª de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 621 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AURÉLIO BATISTA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Ouvidoria da Segurança Pública - DAI-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 622 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ELTINAN MESSIAS CAVALCANTE, matrícula 1230026-4, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-7, na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1ª de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 126 - CSS, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 46, de 3 de abril de 2013, resolve

CEDER

ao Município de Natividade a Professora Normalista MARIA ANDRÉA CARVALHO DE ARAÚJO AGUIAR, matrícula 674701-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 284 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo RAFAEL VARGAS DO PRADO, matrícula 11233419-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 285 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. AURILENE FARIAS DE SANTANA, matrícula 11218894-1, Assistente Administrativa;
2. MONA LISA DO NASCIMENTO, matrícula 1038796-3, Técnica em Defesa do Consumidor.

PORTARIA CCI Nº 286 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Técnica em Contabilidade ELIANA BEZERRA DO CARMO RIBEIRO, matrícula 983436-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 645 - EX, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. CHARLIENE NUNES DOS SANTOS;
2. REJÂNIA APARECIDA DA SILVA.

PORTARIA CCI Nº 658 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MONISE KELLEN SANTOS MENDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

PORTARIA CCI Nº 665 - CSS, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica, de 5 de janeiro de 2015, resolve

CEDER

ao Município de Dois Irmãos do Tocantins, para prestar serviços na Educação Básica, MARCILEIA MONTELO MIRANDA, matrícula 895985-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 685 - CSS, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica, de 5 de janeiro de 2015, resolve

CEDER

ao Município de Lagoa da Confusão, para prestar serviços na Educação Básica, NÚBIA MARIA SOARES DE SOUZA, matrícula 679050-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 686 - CSS, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO a Enfermeira NAYARA MARIANO SILVA, matrícula 11130245-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 687 - CSS, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

à Agência Tocantinense de Saneamento - ATS o Professor da Educação Básica ROSEMBERG PEREIRA DE ABREU, matrícula 408752-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 17 de abril a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 689 - CSS, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Ministério da Justiça a Major ANA PAULA MARTINS MASCARENHAS, matrícula 799972-2, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 692 - CSS, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Estado da Paraíba a Enfermeira EMMY KAROL MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula 30858-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 693 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Controladoria-Geral do Estado:

1. CRESO AVERSA MARTINELLI, Assessor Especial IX - AE-9;
2. LUCAS SOUZA LUZ, Assessor Especial XI - AE-11.

APOSTILA CCI Nº 119 - APT, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.431 - NM, de 9 de junho de 2015, publicado na edição 4.392 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de maio de 2015 os efeitos da nomeação de DORIS RAFAEL LEITE DE ARAÚJO.

41. URSULA RAQUEL RAMOS JUBE, matrícula 895079-2, FCMGT-I;
 42. VILMA RODRIGUES BARBOSA, matrícula 492362-2, FCMGT-I;
 43. WALTINETH PEREIRA LIMA NEVES, matrícula 810153-2, FCMGT-II;
 44. WASTHI SEPÚLVIDA DA SILVA, matrícula 404096-1, FCMGT-II;
 45. ZORAIA AQUINO COSTA, matrícula 790580-2, FCMGT-III.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 Governador do Estado

Télio Leão Ayres
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.506 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GABRIEL ANDRADE TAVARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 Governador do Estado

Télio Leão Ayres
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.547 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FLEURI FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tomada de Contas Especial - DAI-1, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 Governador do Estado

Télio Leão Ayres
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.548 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Controladoria-Geral do Estado:

1. CRESO AVERSA MARTINELLI, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
2. LUCAS SOUZA LUZ, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 Governador do Estado

Télio Leão Ayres
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.549 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MAYARA LOPES CIRQUEIRA CAMINHA MORAIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 Governador do Estado

Télio Leão Ayres
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.550 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 Governador do Estado

Télio Leão Ayres
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.556 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora AYLA DIAS GOMES BATISTA, matrícula 90363-5, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-9, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 Governador do Estado

Télio Leão Ayres
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.558 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1ª de maio de 2015:

Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4119	Fiscalização do comércio de insumos, eventos e do trânsito de animais, - produtos e subprodutos	Titular: Laudicéia de Jesus Teles Carvalho	840224-4	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Marne Noieto Sales	881147-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
4125	Fiscalização e inspeção em estabelecimentos de produtos e subprodutos de origem animal	Titular: Joseanne Cademartori Lins	1181530-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Joana Teles Carvalho Lellis	806034-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
4303	Realização de controle sanitário das doenças dos animais de produção	Titular: Michelly Shuailla Antunes de Freitas	772085-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Ana Lúcia Rodrigues	214210-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
4189	Manutenção da rede de laboratórios da ADAPEC	Titular: Cesar Romero Barbosa Bucar	973911-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Luis Otávio Vitorino	192834-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
Nº	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0116	Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas.	Titular: Carlos César Barbosa Lima	611120-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Marley Camilo de Oliveira	993581-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4242	Prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica	Titular: Marley Camilo de Oliveira	993581-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Breno Gomes Barbosa	11162368-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
4325	Vigilância e fiscalização do trânsito de vegetais, seus produtos e insumos	Titular: Marcio da Cruz Assunção	809382-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Ronivon Martins Fonseca	780203-1	Fiscal de Defesa Agropecuária
4120	Fiscalização do Comércio de sementes e mudas do Estado	Titular: Guilherme Rocha dos Santos	11138920-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Alex Sandro Arruda Farias	813099-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
4121	Fiscalização do uso correto e seguro de agrotóxicos seus componentes e afins	Titular: Lenyhawre de Almeida Lima	842490-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Luis Henrique Froes Michelin	777976-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
Nº	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
0118	Promover a modernização, estruturação e manutenção de todo o sistema de defesa agropecuária e Educação Sanitária do Tocantins	Titular: Pedro Sales Batista	737322-1	Fiscal de Defesa Agropecuária
		Suplente: Rejânia Aparecida da Silva	630000-6	Gerente de Apoio Administrativo
Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4217	Manutenção e estruturação das unidades de serviços de defesa agropecuária	Titular: Rejânia Aparecida da Silva	630000-6	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Diana Farias	1041738-1	Operador de microcomputador
4315	Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD	Titular: Rogério Lopes Guimarães	65708-1	Operador de microcomputador
		Suplente: Cláudia Costa e Sousa Martins	712805	Assistente Administrativo
4460	Modernização e expansão tecnológica da ADAPEC	Titular: João Filho Borges Leite	1086545-7	Técnico em Informática
		Suplente: Vagner Cassol	680210-3	Analista em Tecnologia da Informação
4505	Gestão da frota da Agência de Defesa Agropecuária	Titular: Vinicius Aires Parente	1152513-2	Gerente de Transporte, Manutenção e Combustível
		Suplente: Kátia Aires Ribeiro	1035134-6	Assessor Especial VII, AE-7
4500	Realização de eventos da ADAPEC	Titular: Marina Rodrigues de Moura	1153200-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Elenice da Silva Santos	855800-5	Operador de microcomputador
4484	Capacitação e treinamento para o corpo técnico e administrativo da ADAPEC	Titular: Marina Rodrigues de Moura	1153200-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Elenice da Silva Santos	855800-5	Operador de microcomputador
3201	Construção e reforma dos prédios das Unidades de Serviços da ADAPEC	Titular: Rejânia Aparecida da Silva	630000-6	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Diana Farias	1041738-1	Operador de microcomputador

PROGRAMA: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO ESTADO				
Nº	PROGRAMA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1035	Gestão e Manutenção da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Titular: Pedro Sales Batista	737322-1	Fiscal de Defesa Agropecuária
		Suplente: Rejânia Aparecida da Silva	630000-6	Gerente de Apoio Administrativo

Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4425	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Vinicius Aires Parente	1152513-2	Gerente de Transporte, Manutenção e Combustível
		Suplente: Kátia Aires Ribeiro	1035134-6	Assessor Especial VII, AE-7
4395	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: João Filho Borges Leite	1086545-7	Técnico em Informática
		Suplente: Vagner Cassol	680210-3	Analista em Tecnologia da Informação
4366	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Rejânia Aparecida da Silva	630000-6	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Diana Farias	1041738-1	Operador de microcomputador
4340	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Lindaura Aguiar de Moraes	1096613-6	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Cláudia Costa e Sousa Martins	712805	Assistente Administrativo
4474	Contribuição para o programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Lindaura Aguiar de Moraes	1096613-6	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Maria Aparecida Teixeira Marinho de Oliveira	893526-3	Analista Técnico - Administrativo

PROGRAMA TEMÁTICO: 1034 - GOVERNO E CIDADÃO

OBJETIVO Nº 0009 - Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.

Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4092	Divulgação das ações da Defesa agropecuária	Titular: Dinalva Martins dos Santos Mendes	886042-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Welton Rodrigues de Oliveira	755488-1	Assistente Administrativo

PORTARIA Nº 290, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC/TOCANTINS, a servidora AYLÁ DIAS GOMES BATISTA nº funcional 90363-5, Assistente Administrativo a partir de 30 de abril de 2015:

Art. 2º Revogadas as atribuições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/04/2015.

PORTARIA Nº 291, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora MARTA IRIS DE ALMEIDA SILVA MANTOVANELLI, Técnico em Contabilidade, nº funcional 904720 -1, da Unidade Local de Pium, para Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 25/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 292, DE 01 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ELISON OLIVEIRA DE FREITAS, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11161817-1, da Unidade Local de Aragonias, para Unidade Local de Santa Fé do Araguaia, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO Nº 2.084 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, resolve

NOMEAR

para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, os candidatos adiante indicados, em virtude de aprovação no concurso público a que se submeteram na forma da lei, a partir de 15 de dezembro de 2014:

ADMINISTRADOR		
ALVORADA/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
WESLEY BATISTA SILVA	9550225294	2
ARAGUAÍNA/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA	9550241195	6
FERNANDO WERLANG MENDES	9550185142	7

BRASÍLIA/DF		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
WBIRAN LOURENÇO DE CARVALHO	9550244868	1
FERNANDO CESAR PEIXOTO DE MENEZES	9550203847	2
REGIANA LOPES E SILVA	9550372376	3
POLYANA MOURA ASSUNÇÃO	9550302494	4

GURUPI/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA TOMASI	9550345655	3

PALMAS/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VIRGINIA NEVES DA CRUZ	9550280234	132
JORGELIA DA SILVA MARTINS	9550268268	133
JOSE KLEITON FROTA DE LIMA	9550232516	134
THAYNNA CASTRO TROMBETTA	9550297535	135
RAYKA RAFAELA FOGAÇA DE OLIVEIRA	9550316596	136
WILSON JUNIOR ROSA DOS SANTOS	9550277417	138
VINICIUS CESAR SANTOS DA SILVA	9550277119	139
LUCÉLIA MANAIA COSTA	9550201761	141
SAMUEL CAMARGOS CAMPOS	9550289340	142
GEAN KARDEX SOUSA NASCIMENTO	9550349040	143
REGENILDO DE QUEIROZ SILVA	9550273338	144
GUILHERME PEREIRA SODRE OLIVEIRA	9550362631	145
WILLIAN CARVALHO MARTINS	9550216678	146
SUELY SOARES FERNANDES	9550037641	147
PAULO RAFAEL MARTILIANO DA SILVA	9550322431	148
ISAIAS DALVES HENRIQUE	9550119660	149
CLAWD MILLA ANDRADE ROSA	9550308413	150
LUCAS OLIVEIRA LIMA	9550305739	151
RAMNÚSIA LIMA DE SOUSA	9550285674	152
ROMANO ROMENNYGGE SOUSA LOPES	9550068955	153
PAULO AUGUSTO LOPES RIBEIRO	9550255922	154
LILIANE SANTOS CAVALCANTE	9550297708	155
INETHE LIMA BRAGA	9550029717	156
ITALA ALVES HOLANDA ARAUJO	9550207482	157
PAULO SÉRGIO CUNHA CASTRO	9550201039	158

TALISMÁ/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JHONNY AFONSO CUNHA	9550070312	2

ENGENHEIRO AMBIENTAL		
PALMAS/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SHIRLANE RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA	9850243027	2

FISCAL AMBIENTAL		
PALMAS/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO CARNEIRO RAMOS	140374001	3

FISCAL DE DEFESA AGRPECUÁRIA		
PALMAS/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS GONZAGA RODRIGUES	130072930	2

FISCAL DE TRÂNSITO		
ARAGUAÍNA/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA ANGELICA RODRIGUES FÉLIX	160266657	2

GURUPI/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FABRICYO VIEIRA FONSECA	160304158	2

PALMAS/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CELITO DENERIO MENDES	160247391	4
SANNATIEL PEREIRA COELHO	160060274	5
EDVALDO NERY FIGUEIREDO	160199316	6

GERONTÓLOGO		
PALMAS/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SHIRLEY ISTOFEL OLIVEIRA	210055315	1

GESTOR PÚBLICO		
PALMAS/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE MAGDA DIAS DA SILVA	220224915	3

MOTORISTA - CATEGORIA B		
PALMAS/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDO NONATO BARBOSA TURIBIO FILHO	440319549	4
ROBERTO DOS SANTOS ROCHA	440279767	5
MEIREVALDO RODRIGUES DA SILVA	440068192	6
REGIS ANTONIO MARQUES	440105338	7
JOSÉ WILLIAMS BEZERRA DE OLIVEIRA	440209606	8
VOLNEY DE SOUZA AMARAL	440342671	9
ARILSON MOURA DE ARAUJO COELHO	440380274	10
NELSON JOSE DIAS ALENCAR	440254190	11
MIGUEL FRANCISCO PEREIRA	440203865	12

PEDAGOGO		
PALMAS/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RIVANA DA SILVA ROCHA DUARTE	580271260	3

TÉCNICO ELETRICISTA		
PALMAS/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MIGUEL FRANCISCO PEREIRA	660219627	2

TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
PALMAS/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ÉGINA PINTO DE CERQUEIRA	680320357	2

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da
Administração

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

PALMAS/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELIEL CUSTÓDIO BORBA	9730332936	150
ANTONIO GOMES DA COSTA	9730231715	151
MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO OLIVEIRA	9730275724	152
GÉSSICA GOMES CARNEIRO	9730237308	153
YASMIN BARBOSA DE CARVALHO	9730263458	154
PATRICIA ARAUJO DE CASTRO	9730230766	155
GRAZIELLE AZEVEDO EVANGELISTA	9730245854	156
FERNANDO MINORU ITO	9730062890	157
CINTHIA BARBOSA PIRES	9730310991	158
SAMEA LETÍCIA MAGALHÃES AIRES	9730253158	159
RITA DE CÁSSIA CASTRO VIDAL	9730372692	160
ITALO PAZ KOCHÉ	9730208054	161
ELIZANE RAMALHO PEREIRA	9730285238	162
ANDRÉ EVANGELISTA RIBEIRO	9730295863	163
VANESSA DANTAS DE ANDRADE	9730352934	164
DANNIELY ROSA DE SOUZA	9730349606	166
REJANE SILVA SOUSA	9730365043	167
MARIA ALMEIDA DE SOUZA	9730232063	168
RAFAELA BARREIROS PEREIRA	9730341862	169
VANDERLEIA CASTRO ARAUJO SANTOS	9730295287	170
TÂNIA MÂRCIA ROSALVES LOPES	9730205560	171
TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	9730314974	172
DELIO RAMOS DA SILVA	9730286953	173
CLEIDSON GOMES DA SILVA	9730354259	174
EVA VILMA COSTA FERREIRA	9730209398	175
LAERCIO DOS SANTOS GUALBERTO	9730300481	176
MARILENE PINHEIRO DOS SANTOS	9730336966	177
JESSICA OLIVEIRA CAIADO	9730370346	178
PAULA GUIMARÃES NUNES	9730308141	179
MANUELLA MARQUES VIEIRA ZEAIM	9730380455	180
CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	9730027291	181

PARAÍSO DO TOCANTINS/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
URIA GRAZIELA BARROSO DE SOUZA RODRIGUES	9730225486	5
WATINA AMORIM DE ASSIS	9730361163	6

PORTO ALEGRE DO TOCANTINS/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO AQUINO SOUZA	9730299055	2

PORTO NACIONAL/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ISAAC RIBEIRO MIRANDA	9730123457	5
RAIANY GUARINA BARBOSA	9730243838	6

TAGUATINGA/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JESSYCA GOMES PEREIRA	9730307739	2

TOCANTINÓPOLIS/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MONIQUE PEREIRA LIMA	9730054131	3

BIBLIOTECONOMISTA		
ARAGUAÍNA/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LÍVIA THÁLITA MORAES MOREIRA	9740212112	2

PALMAS/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MIGUEL ANGELO CARNEIRO ARAUJO	9740378303	7
ALESSANDRA BATISTA SANTARÉM	9740210011	8

BIÓLOGO		
PALMAS/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE DEANNE SANTANA DE CARVALHO	9750270764	10
HEIDI LUZ BONIFÁCIO	9750053906	11
RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS	9750080240	12

CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
GURUPI/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LORENA RIBEIRO VALADARES VERAS MILHOMENS	9770027131	4

CONTADOR		
ARAGUAÍNA/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JAILSON DUARTE	9780248052	2

BRASÍLIA/DF		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CLÁUDIO SILVEIRA ARRAES	9780362553	1

PALMAS/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO DE BRITO E SILVA FILHO	9780211094	72
WILSON PEREIRA BARBOSA	9780229085	73
JOSIAS CANDIDO FREIRE	9780380662	74
LUCILÉIA CAMPOS BARBOZA CUNHA DA SILVA	9780309879	75
MARIA RITA DE ALMEIDA ARAUJO AIRES	9780204192	76
HILLANY KIM GOMES COELHO	9780258320	77
ALUIZIO AUGUSTO NORBERTO SILVA	9780325051	78
NEWTON OLIVEIRA CAMPOS	9780302780	79
DIOGO DE SA RODRIGUES	9780288773	80
PATRICIA RIBEIRO BRITO	9780025408	81
DÁCIO CARVALHO MOREIRA	9780238192	82
MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	9780060344	83
GILVAN TAVARES PARENTE	9780214161	84
WANDERSON ANDRADE DO MONTE	9780237115	85
FÁGNO PAULO DA SILVA ARAUJO	9780252125	86
FILIPPE RIBEIRO SEVERO	9780311519	87
ZUIANE COSTA SILVA	9780259178	88
VALTER SOARES DAMACENA	9780032472	89
ANA ANGÉLICA PINHEIRO FRANCO	9780296996	90
MARCOS ANTONIO PIRES SILVA	9780213642	91
DANIELLA DA SILVA FERREIRA	9780240354	92
JALLES MARTINS PARENTE	9780242968	93
SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA	9780051513	94
EDNALVA ARAUJO LIMA	9780021763	95
MAGNO RANGEL DA SILVA	9780250464	96
NARA CRISTINA DE SOUSA DANTAS CORADO	9780201900	97
LEONARDO BARROS DA SILVEIRA	9780320935	98
BENEDITO FERREIRA CHAVES	9780071013	99

DESENHISTA		
PALMAS/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLE SILVA DUARTE	9790256202	3

ECONOMISTA		
ARAGUAÍNA/TO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA SÁ DA SILVA	9800371993	2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCOS ANTONIO PIRES SILVA
REGISTRO.....	: TO-004786/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 028.916.531-81

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 18.01.2016 as 17:32:25.

Válido até: 31.03.2016.

Código de Controle: 35263.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2015



APRESENTAÇÃO

Este relatório tem a finalidade de demonstrar como o Fundo de Defesa Agropecuária – FUNPEC contribui para o alcance do objetivo primordial da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC, que é o controle Zoofitossanitário dentro do Estado, expandindo suas fronteiras, atingindo seu público alvo: *“toda cadeia produtiva do setor Agropecuário”*, promovendo o sistema de defesa e sanidade animal e vegetal, garantindo a oferta de produtos dentro dos padrões de sanidade e sua comercialização com a qualidade necessária para o consumidor final. Prevenindo, controlando e erradicando enfermidades infectocontagiosas do rebanho, protegendo o patrimônio fitossanitário do Estado, impedindo a introdução e disseminação de pragas nas culturas tocantinenses e o controle do trânsito de animal e vegetal.

O Fundo de Defesa Agropecuária – FUNPEC têm por objetivo atender as despesas com a execução e a manutenção das atividades de defesa e inspeção vegetal e animal. E sendo Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC responsáveis por essas atividades cabe ao presidente da Agência à gestão administrativa e financeira do FUNPEC.

Com finalidade de manter as atividades defesa e inspeção vegetal e animal, estão contempladas no Plano Plurianual - PPA 2012/2015, programa de *Defesa Agropecuária*, seus objetivos, indicadores, metas, iniciativas e ações.

O Programa Temático da Agência, *Defesa Agropecuária*, tem por objetivo garantir a segurança e a qualidade alimentar da população tocantinense, assim como a produção para exportação, fortalecendo o setor produtivo estadual e favorecendo a inserção do Tocantins no mercado nacional e internacional, por meio do cumprimento de boas práticas de fabricação, fiscalização oficial e correta aplicação de normas e padrões técnicos estabelecidos e para isso conta com 3 (três) objetivos, que são:



1. Objetivo: *Promover o sistema de defesa, inspeção e sanidade animal, garantindo a oferta de produtos dentro dos padrões de sanidade, e sua comercialização com a qualidade necessária para o consumo final, prevenindo, controlando e/ou erradicando enfermidades infectocontagiosas, carenciais e parasitárias do rebanho, com 2 (duas) ações do FUNPEC.*

1.1 - Realização de fiscalização do comércio de insumos, eventos pecuários e do trânsito de animais, seus produtos e subprodutos;

1.2- Manutenção da rede de laboratórios da ADAPEC.

2. Objetivo: *Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas, com 2 (duas) ações do FUNPEC.*

2.1- Vigilância e fiscalização do trânsito de vegetais, seus produtos e insumos;

2.2- Fiscalização do comércio de sementes e mudas do Estado.

3. Objetivo: *Promover a modernização, estruturação e manutenção de todo o sistema de Defesa Agropecuária e Educação Sanitária no Tocantins, com 2 (duas) ações do FUNPEC.*

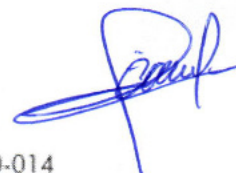
3.1 - Manutenção e estruturação das Unidades de Serviços da Defesa Agropecuária;

3.2 - Gestão da Frota da Agência de Defesa Agropecuária.

Os recursos repassados para FUNPEC/ADAPEC através das ações orçamentarias, foram utilizados na área administrativa e técnica, fortalecendo assim, os trabalhos na Agropecuária e garantindo a manutenção e o avanço dos status sanitários animal e vegetal, necessários e expressivos para a economia do Tocantins.

Portanto, mesmo com as dificuldades na execução financeira no decorrer do exercício, foram mantidas as atividades de inspeção, sanidade e defesa animal e vegetal em todo território tocantinense.

Ressaltamos que, os recursos oriundos do FUNPEC são imprescindíveis para a manutenção e fortalecimento das atividades Agropecuárias no Estado.



BASE LEGAL

O Fundo de Defesa Agropecuária – FUNPEC foi criado pela Lei nº 503, de 28 de dezembro de 1992 e regulamentada pelo Decreto nº 1.029, de 01 de Dezembro de 2000, que regulamenta a operacionalização do FUNPEC, pela ADAPEC.

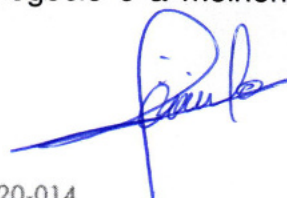
Lei 1.027, de 10 de Dezembro de 1998, cria a Agência de Defesa Agropecuária – ADAPEC/TOCANTINS e dá outras providencias.

As atividades de Sanidade e Inspeção Animal e Vegetal são fundamentadas nos seguintes normativos:

- Lei 1.082, de 1º de julho de 1999, regulamentada por dois decretos:
 - Decreto Estadual 860, de 11 de Novembro de 1999, que dispõe sobre a defesa da sanidade animal no Estado do Tocantins;
 - Decreto Estadual 1.634, de 28 de novembro de 2002, que dispõe sobre o regulamento da defesa sanitária vegetal no Estado do Tocantins;
- Lei 502 de 28 de dezembro de 1992, dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, regulamentada pelo Decreto nº 343, de 04 de novembro de 1996;
- Lei 1.896 de 28 de fevereiro de 2008, dispõe sobre a elaboração e comercialização de produtos comestíveis artesanais de origem animal e vegetal no Estado do Tocantins, regulamentada pelo Decreto 3.561, de 13 de novembro de 2008;
- Decreto nº 3.481, de 01 de setembro de 2008, “homologa o Regimento Interno da ADAPEC”.

MISSÃO

O FUNPEC é destinado ao atendimento de despesas com a execução e manutenção dos programas de defesa e inspeção animal e vegetal, colaborando assim, para que a ADAPEC cumpra sua missão de promover à defesa agropecuária, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Agronegócio e a melhoria da qualidade de vida da sociedade tocantinense.



LEGISLAÇÃO PERTINENTE

O Fundo de Defesa Agropecuária – FUNPEC executa suas ações em observância ao PPA, LDO, LOA, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 4.320/64, Lei de responsabilidade Fiscal, Lei nº 101/00 e demais normas específicas de orientação e embasamento para a realização das despesas alusivas aos programas desenvolvidos por esta Agência.

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Não houve uma redução no valor do orçamento previsto para o Fundo de Defesa Agropecuária _ FUNPEC

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	5.840.446,00	100
(-) Reduções	-	-
TOTAL	5.840.446,00	100

Fonte: Anexo 11orc/opção 2 – SIAFEM

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

CATEGORIA CONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	5.840.446,00	4.249.921,93	1.590.524,07	72,76
Despesas de Capital	-	-	-	-
TOTAL	5.840.446,00	4.249.921,93	1.590.524,07	72,76

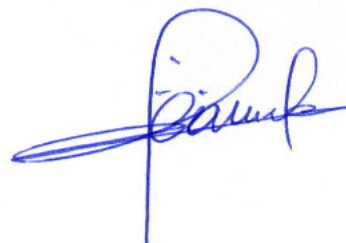
Fonte: Anexo 2 (Executada = pago + a pagar) ou IMPBY (executada = empenhado) – SIAFEM

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0240 – Recursos Ordinários	5.840.446,00	4.249.921,93	1.590.524,07	72,76
TOTAL	5.840.446,00	4.249.921,93	1.590.524,07	72,76

Fonte: Anexo 11/ opção 4 (executada = empenhado) - SIAFEM

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Não há transferência de recursos através das ações do Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC



EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

Relatórios extraídos do sistema de acompanhamento do PPA



DEFESA AGROPECUÁRIA

(PROGRAMA FINALÍSTICO DA ADAPEC/FUNPEC)

OBJETIVOS


**Governo do
TOCANTINS**
**Objetivos
Período: Anual de
2015**
**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC - Tocantins**
Órgão:

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins
ADAPEC	

Programa:

1006	Defesa Agropecuária
------	---------------------

Objetivo:

0115	Promover o sistema de defesa, inspeção e sanidade animal, garantindo a oferta de produtos dentro dos padrões de sanidade, e sua comercialização com a qualidade necessária para o consumo final, prevenindo, controlando e/ou erradicando enfermidades infecto contagiosas, carências e parasitárias do rebanho.
------	--

Referência:

Ano 2.015	Período 4o Trimestre
---------------------	--------------------------------

Análise:

O objetivo foi alcançado e a promoção do sistema de defesa animal continua garantindo a oferta de animais sadios e seus produtos com qualidade para a comercialização direta ao consumidor final. Isso possibilita a abertura de novos mercados nacionais e internacionais contribuindo assim para o alcance do objetivo.

O aumento da demanda de alimento, mediante ao crescimento projetado da população mundial, foca na produção de carnes e derivados para elevar a oferta de alimentos a essa demanda.

A economia brasileira possui como setor estratégico o agronegócio, podendo ser o grande condicionante do seu desempenho, representando 23% do PIB brasileiro. É um importante gerador de divisas estrangeiras, respondendo por 40% do faturamento das exportações brasileiras e grande responsável pelos superávits comerciais no país.

O mercado internacional é de vital importância para expansão do agronegócio brasileiro. O setor apresenta competitividade ímpar no cenário global, garantindo ao país posição de líder em produção e em exportação de muitos bens agrícolas. Para garantir acesso a novos mercados é fundamental agilidade na negociação de protocolos e certificados sanitários.

A conquista de novos mercados e a fidelização dos existentes está pautada na manutenção da qualidade e da sanidade, que através da Defesa Agropecuária consegue atender aos diversos padrões, entre os quais, para produtos de origem animal, as especificações microbiológicas, de resíduos de medicamentos veterinários e de contaminantes.

A bovinocultura no Estado é uma atividade consolidada, com rebanho acima de oito milhões de animais e com várias doenças controladas, estando a 18 anos sem foco da febre aftosa; com baixa prevalência para tuberculose; ações eficientes no controle e monitoramento de abrigos de morcegos hematófagos; coberturas vacinais elevadas para enfermidades como febre aftosa e brucelose; apresentando também eficiências vacinais contra febre aftosa sempre acima de 90%.

O Tocantins exporta direta e indiretamente para mais de 100 países, entre eles o mercado chileno; União Aduaneira, Rússia, Bielorrússia e Cazaquistão. Fato que também chamou a atenção do mercado europeu, que em 2016 trará a missão daquele continente, para avaliar o Sistema de Defesa Sanitária com interesse em integrar o grupo de países que o Estado está habilitado a exportar produtos e subprodutos cárneos.

A Defesa Agropecuária do Estado conta com ferramentas para dar mais agilidade às ações direcionadas aos mais de 60 mil produtores rurais cadastrados, uma delas é a informatização do sistema de defesa, que possibilita ao produtor rural acompanhar o saldo do rebanho, declarar vacinações, corrigir e alterar dados cadastrais com mais agilidade. Outra novidade é a oportunidade do produtor emitir a eGTA ? Guia de Trânsito Animal eletrônica em

qualquer escritório do órgão, independente do local onde a ficha cadastral é movimentada; alimentação da Plataforma de Gestão Agropecuária (PGA), facilitando as informações entre Estados da federação. Avanço dessas atividades foi possível devido ao fato da Agência de Defesa Agropecuária do Estado contar com o Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária para emissão de GTA online e facilitar no gerenciamento de dados na defesa animal e vegetal. Atualmente, 127 dos 139 municípios existentes no Estado já estão interligados via internet.

A Agência está dividida em 01 (um) escritório central, 11 escritórios regionais, 77 Unidades Veterinárias, 62 escritórios seccionais, 05 (cinco) postos de atendimento e 23 barreiras de fiscalização sanitária fixa, 19 barreiras de fiscalização sanitária volante e 10 barreiras fluviais. Conta ainda com uma equipe de 22 supervisores técnicos da área vegetal e animal, responsáveis pelas supervisões técnicas relacionadas aos Programas Sanitários de Sanidade e com 20 inspetores que realizam supervisões e fiscalizações no Serviço Estadual de Inspeção de produtos e subprodutos de origem animal.

Capacitações continuadas dos servidores são realizadas, visando identificar e diagnosticar focos de doenças, desempenhar atividades administrativas que permitam a realização das ações de defesa, além disso, desenvolver com agilidade e eficiência ações de contenção, para evitar a proliferação das doenças.

Para continuar obtendo resultados positivos é necessário contar com a participação direta dos produtores rurais, consumidores, industriais e população em geral que precisam estar conscientes dos perigos que acometem o rebanho e saúde pública, sendo que em 2015 foram intensificadas as atividades de educação sanitária.

Os trabalhos têm sido desenvolvidos com êxito, porém há uma necessidade de implantação do SUASA, fazer com que o Tocantins alcance o status sanitário reconhecido pela OIE - Organização Mundial de Saúde Animal como livre da febre aftosa sem vacinação, assim como o reconhecimento internacional de área livre de peste suína clássica; controle das síndromes nervosas dos herbívoros, Anemia Infecciosa Equina, mormo, doenças das aves, brucelose e tuberculose animal; elevar as ações de biossegurança evitando que novas doenças cheguem aos nossos rebanhos; a adesão ao SISBI-POA; certificação de estabelecimentos rurais aprovados no Sistema de Identificação Individual de Bovinos ? SISBOV, bem como o aperfeiçoamento do sistema de informação.

R. F. Barbosa
Regina Gonçalves Barbosa
Diretora de Defesa, Inspeção e
Sanidade Animal
Matricula nº. 962731-3
CRMV-TO 627

Eliene da Silva Santos
Eliene da Silva Santos
Assessor de Planejamento
Mat. 919941-2 - ADAPECTO



Governo do
TOCANTINS

Objetivos
Período: Anual de
2015

**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC - Tocantins**

Órgão:

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins
ADAPEC	

Programa:

1006	Defesa Agropecuária
------	---------------------

Objetivo:

0116	Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas.
------	---

Referência:

Ano 2.015	Período 4o Trimestre
--------------	-------------------------

Análise:

O objetivo foi alcançado por meio da execução das ações e do cumprimento das iniciativas e metas.

O desenvolvimento das atividades da Agência, mantém a sanidade vegetal e a qualidade dos insumos agrícolas, ampliando suas ações de defesa sanitária vegetal no Estado, garantindo a segurança e a qualidade alimentar para a população tocaninense. Dessa forma também é assegurada a produção para exportação e o fortalecimento do setor produtivo favorecendo a inserção do Tocantins no mercado nacional e internacional.

Vale ressaltar que por inúmeros entraves financeiros as ações foram realizadas com dificuldades e menor grau de complexidade, contudo as fiscalizações foram realizadas até o final do pleito.

Carlos César B. Lima
Diretor de Defesa, Insp. e
Sanidade Vegetal
ADAPEC - TO

Eliene da Silva Santos
Assessor de Planejamento
Mat. 919941-2 - ADAPEC/TO

**Governo do
TOCANTINS****Objetivos
Período: Anual de
2015****Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC - Tocantins****Órgão:**

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins
ADAPEC	

Programa:

1006	Defesa Agropecuária
------	---------------------

Objetivo:

0117	Promover a Educação Sanitária Agropecuária em busca da eficácia da prevenção, controle e erradicação das doenças e pragas dos animais e vegetais.
------	---

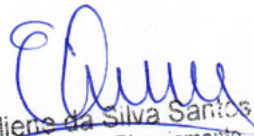
Referência:

Ano 2.015	Período 4o Trimestre
---------------------	--------------------------------

Análise:

Esse objetivo foi desativado na revisão do PPA 2013, pois devido a Medida Provisória Nº 12, de 2 de agosto de 2013, a Diretoria de Educação Sanitária foi extinta inviabilizando a manutenção do objetivo, suas iniciativas, metas e indicador. As atividades que culminariam no alcance desse objetivo foram executadas nas ações ligadas ao objetivo 118.


Marina Rodrigues de Moura
Gerente de Educação Sanitária
Matricula nº 1153200-3
CRMV-TO 1098


Eliene da Silva Santos
Assessor de Planejamento
Mat. 919941-2 - ADAPEC/TO

**Governo do
TOCANTINS****Objetivos
Período: Anual de
2015****Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC - Tocantins****Órgão:**

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins
ADAPEC	

Programa:

1006	Defesa Agropecuária
------	---------------------

Objetivo:

0118	Promover a modernização, estruturação e manutenção de todo o sistema de Defesa Agropecuária e Educação Sanitária no Tocantins.
------	--

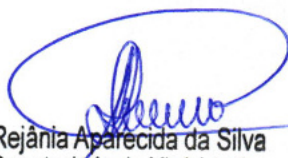
Referência:

Ano 2.015	Período 4o Trimestre
---------------------	--------------------------------

Análise:

O objetivo foi alcançado com sucesso, tendo em vista os resultados positivos das pesquisas realizadas no período de 2012 a 2015. Apesar das dificuldades enfrentadas relacionadas a medidas de contenção de despesas, as transposições orçamentárias necessárias para suprir despesas com exercícios anteriores e ou despesas em que o orçamento inicialmente destinado se mostrou insuficiente, foram executadas as ações, iniciativas e metas que compõem esse objetivo, garantindo assim, a manutenção das atividades de Defesa Agropecuária e Educação Sanitária desta Agência.

Através do indicador - Índice de qualidade no atendimento ao produtor rural - podemos verificar que foram gerados impactos positivos em nosso público-alvo, o produtor rural, já que superamos o índice desejado de 85% no indicador analisado em todos os anos, o alcance foi de 95%, 92%, 93% e 96% referente a 2012, 2013, 2014 e 2015 respectivamente, a média alcançada foi de 94% no quadriênio.


Rejânia Aparecida da Silva
Gerente de Apoio Administrativo
Mat. 630000-6


Eliene da Silva Santos
Assessor de Planejamento
Mat. 919941-2 - ADAPEC/TO

INDICADORES


**Governo do
TOCANTINS**
**Indicadores
Período: Anual de
2015**
**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC - Tocantins**
Órgão:

34.430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins	ADAPEC
--------	--	--------

Programa:

1006	Defesa Agropecuária
------	---------------------

Objetivo:

Enunciado Promover a Educação Sanitária Agropecuária em busca da eficácia da prevenção, controle e erradicação das doenças e pragas dos animais e vegetais.	Medida Unidade	Sigla un
---	--------------------------	--------------------

Indicador:

Denominação Pessoas Capacitadas	Definição Medir o número de pessoas capacitadas em Defesa Agropecuária.	Fonte ADAPEC	Disponibilização Até o 20º dia útil do mês subs...	Fórmula ? do número de pessoas capacitadas anualmente
---	---	------------------------	--	---

Índices

Atual 150,00	Desejado 600,00
------------------------	---------------------------

Apuração

Ano 2015	Período 4º Trimestre	Apurado 419,00	Data 31/12/2015	% Atual 279,33	% Desejado 69,83
--------------------	--------------------------------	--------------------------	---------------------------	--------------------------	----------------------------

Análise:

O indicador foi alcançado com sucesso.

No quadriênio 2012/2015 a Agência de Defesa Agropecuária realizou diversos eventos de capacitação que proporcionou a superação no alcance da meta estabelecida.

Durante o período em análise houve a capacitação de 946 servidores, sendo 273 servidores em 2013, 254 em 2014 e em 2015, entre capacitações, treinamentos e reuniões técnicas foram capacitados 419 servidores.

Entre as dificuldades encontradas destaca-se a falta de recursos financeiros, no entanto, isso não impossibilitou a realização das atividades, pois firmamos parcerias com os produtores rurais, MAPA/SFA- TO e o SENAR-TO que possibilitaram o alcance da meta.

Mariana Rodrigues de Moura
 Gerente de Educação Sanitária
 Matrícula nº 1153200-3
 CRMV-TO 1098

Eliana da Silva Santos
 Assessor de Planejamento
 Matr 919941-2 - ADAPEC/TO



Governo do
TOCANTINS

Indicadores
Período: Anual de
2015

**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC - Tocantins**

Órgão:

34.430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins	ADAPEC
--------	--	--------

Programa:

1006	Defesa Agropecuária
------	---------------------

Objetivo:

Enunciado Promover a modernização, estruturação e manutenção de todo o sistema de Defesa Agropecuária e Educação Sanitária no Tocantins.	Medida Porcentagem	Sigla %
--	------------------------------	-------------------

Indicador:

Denominação Índice de qualidade no atendimento ao produtor rural	Definição Saber como o Produtor Rural avalia os serviços de atendimento prestados pela ADAPEC.	Fonte ADAPEC	Disponibilização Dezembro	Fórmula Deverá ser calculado realizando uma pesquisa qualitativa através de questionário aplicado aos produtores rurais trimestralmente, onde os dados coletados avaliarão o grau de satisfação no atendimento ao produtor de 1 a 5. GS Produtor = X de GS do serviço de atendimento Nº de produtores entrevistados Onde, GS = Grau de Satisfação
--	--	------------------------	-------------------------------------	--

Índices

Atual 0,00	Desejado 85,00
----------------------	--------------------------

Apuração

Ano 2015	Período 4o Trimestre	Apurado 96,75	Data 31/12/2015	% Atual	% Desejado 113,82
--------------------	--------------------------------	-------------------------	---------------------------	----------------	-----------------------------

Análise:

Devido à dificuldade de coleta de informações junto dos produtores rurais para execução da pesquisa de qualidade no atendimento, colocamos a periodicidade deste indicador de forma anual.

O cálculo foi feito por meio de uma pesquisa qualitativa com questionários aplicados aos produtores rurais, que ocorreu no mês de novembro, mês escolhido por ser realizada a última etapa da campanha de vacinação contra a febre aftosa, levando em consideração que o produtor pode fazer sua avaliação do atendimento durante todo o ano.

Na quarta e última pesquisa o índice foi aferido em pesquisa **online** realizada em novembro de 2015, com aprovação na execução dos serviços da Adapec de 96,75%, foram ouvidos 2.619 produtores de um total de 55.654, o que representa um índice de 4,70% do público alvo.

Podemos afirmar que diante das pesquisas dos anos anteriores o grau de satisfação do serviço prestado para os produtores rurais pela ADAPEC, foi positivo (95%, 92%, 93% referentes a 2012, 2013 e 2014 respectivamente), tendo em vista que superamos o índice desejado de 85% no indicador analisado em todos os anos.

Eliene da Silva Santos
Assessor de Planejamento
Mat. 919941-2 - ADAPEC/TO

Rejânia Aparecida da Silva
Gerente de Apoio Administrativo
Mat. 630000-6



Governo do
TOCANTINS

Indicadores
Período: Anual de
2015

**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC - Tocantins**

Órgão:

34.430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins	ADAPEC
--------	--	--------

Programa:

1006	Defesa Agropecuária
------	---------------------

Objetivo:

Enunciado Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas.	Medida Hectare	Sigla ha
---	--------------------------	--------------------

Indicador:

Denominação	Definição	Fonte	Disponibilização	Fórmula
Sanidade Vegetal Fiscalizada	Medir a abrangência da atuação da ADAPEC, no âmbito da área vegetal e suas atuações, ampliando a efetividade e eficiência das ações na implementação das políticas públicas de agricultura, ditadas pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e do Desenvolvimento Agrário - SEAGRO, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ? MAPA e entidades afins.	ADAPEC	Até o 20º dia útil do mês subs...	? da área total do Estado em relação a abrangência de atuação da ADAPEC no âmbito da área vegetal em hectares

Índices

Atual 40.000,00	Desejado 335.000,00
---------------------------	-------------------------------

Apuração

Ano	Período	Apurado	Data	% Atual	% Desejado
2015	4o Trimestre	342.347,44	31/12/2015	855,87	102,19

Análise:

As ações da ADAPEC pactuadas dentro do Plano Plurianual - PPA 2012/2015, bem como as iniciativas propostas para o cumprimento das metas estipuladas para o alcance do objetivo, podem ser visualizadas através do indicador sanidade vegetal fiscalizada, aonde a atuação da autarquia aumentou a cada ano e conseqüentemente a área vinculada ao crescimento agrícola também cresceu. O público alvo tem como atividade o cultivo de soja, algodão, milho, cana de açúcar, melancia, banana, abacaxi, citros entre outras culturas de importância econômica para o estado. Conseguindo assim na atuação da ADAPEC a segurança da adequação da produção dentro dos padrões de comercialização estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA. As atividades realizadas compreendem o período de safra (período de chuvas do ano agrícola) e entressafra (período de seca). No período de janeiro a dezembro foi alcançado uma atuação de 342.347,44 hectares monitorados, atingindo assim 102,19% da meta do indicador que é de 335.000 hectares.

Carlos César B. Lima
Diretor de Defesa, Insp. e
Sanidade Vegetal
ADAPEC - TO

Eliene da Silva Santos
Assessor de Planejamento
Mat 919941-2 - ADAPEC/TO



Governo do
TOCANTINS

Indicadores
Período: Anual de
2015

**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC - Tocantins**

Órgão:

34.430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins	ADAPEC
--------	--	--------

Programa:

1006	Defesa Agropecuária
------	---------------------

Objetivo:

Enunciado Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas.	Medida Unidade	Sigla un
---	--------------------------	--------------------

Indicador:

Denominação Fiscalização Vegetal	Definição Medir o número de fiscalizações realizadas pelos Fiscais e Inspectores agropecuários em propriedades rurais, estabelecimentos agropecuários e no trânsito intra e interestadual de produtos de origem vegetal, insumos e afins, buscando a efetividade e eficiência das ações.	Fonte ADAPEC	Disponibilização Até o 20º dia útil do mês subs...	Fórmula ? do número de Fiscalizações Realizadas anualmente
--	--	------------------------	--	--

Índices

Atual 2.000,00	Desejado 18.300,00
--------------------------	------------------------------

Apuração

Ano 2015	Período 4o Trimestre	Apurado 29.821,00	Data 31/12/2015	% Atual 1.491,05	% Desejado 162,96
--------------------	--------------------------------	-----------------------------	---------------------------	----------------------------	-----------------------------

Análise:

O indicador de fiscalização vegetal foi alcançado com sucesso, registrando 29.821 fiscalizações realizadas no ano de 2015. No ano de 2012 foram realizadas 10.153 fiscalizações, em 2013 foram 18.775 fiscalizações, em 2014 foram 22.904 fiscalizações.

As fiscalizações que contabilizamos para alcançarmos o índice desejado são as previstas nas ações de agrotóxicos, sementes e mudas e trânsito dos vegetais.

Neste contexto as ações de fiscalização, foram trabalhadas a contento e cumpriram seu papel satisfatoriamente para o cumprimento das iniciativas, metas do objetivo e culminou com a avaliação do programa através do indicador atendido. Concluímos o quadriênio alcançando o índice de 62,95% acima da meta estipulada, sendo que o índice desejado era de 18.300 fiscalizações.

Carlos César B. Lima
Diretor de Defesa, Insp. e
Sanidade Vegetal
ADAPEC-TO

Eliene da Silva Santos
Assessor de Planejamento
Mat. 919941-2 - ADAPEC/TO



Governo do
TOCANTINS

Indicadores
Período: Anual de
2015

**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC - Tocantins**

Órgão:

34.430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins	ADAPEC
--------	--	--------

Programa:

1006	Defesa Agropecuária
------	---------------------

Objetivo:

Enunciado	Medida	Sigla
Promover o sistema de defesa, inspeção e sanidade animal, garantindo a oferta de produtos dentro dos padrões de sanidade, e sua comercialização com a qualidade necessária para o consumo final, prevenindo, controlando e/ou erradicando enfermidades infecto contagiosas, carências e parasitárias do rebanho.	Porcentagem	%

Indicador:

Denominação	Definição	Fonte	Disponibilização	Fórmula
Cobertura vacinal de fêmeas bovinas e bubalinas contra brucelose.	Mensurar o número de fêmeas bovinas e bubalinas vacinadas	ADAPEC	Até o 20º dia útil do mês de ...	Relação entre a ? fêmeas bovinas e bubalinas vacinadas e o total de fêmeas em idade vacinal em percentual

Índices

Atual	Desejado
80,00	92,00

Apuração

Ano	Período	Apurado	Data	% Atual	% Desejado
2015	4o Trimestre	93,11	31/12/2015	116,39	101,21

Análise:

Com o bom trabalho realizado através das ações de Defesa no Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal - PECEBT e ainda com a parceria firmada com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), houve grande evolução das ações de controle da brucelose, tendo também como ferramenta a vacinação obrigatória daquelas fêmeas acima de 8 meses, que não foram vacinadas com a vacina cepa B 19 (obrigatória desde 2004), com a vacina RB-51 e outras medidas profiláticas. O Estado caminha para o controle efetivo da brucelose animal nos rebanhos, e consequentemente proporciona garantia da segurança alimentar e maior controle desta zoonose.

Em 2015, no 1º semestre, do total de 443.870 bovídeas (bovinas e bubalinas) em idade vacinal foram vacinadas 415.434 fêmeas, perfazendo um coeficiente de cobertura vacinal de 93,59% de propriedades que possuíam fêmeas em idade vacinal.

Já no 2º semestre do total de 371.850 fêmeas bovídeas em idade vacinal, foram vacinadas 344.455 (92,63%) de 86,38% de propriedades que registraram fêmeas em idade vacinal no segundo semestre.

Foram alcançados os seguintes índices no último quadriênio: 2012 - 85,88%; 2013 - 91,57%; 2014 - 95,11% e em 2015 ? 93,11% superando o índice desejado de 92% de vacinação na população de fêmeas bovídeas em idade vacinal.

Rogéria Gonçalves Barbosa
Rogéria Gonçalves Barbosa
Diretora de Defesa, Inspeção e
Sanidade Animal
Matrícula nº. 962731-3
CRMV-TO 627

Eliene de Souza Santos
Eliene de Souza Santos
Assessor de Planejamento
Mat. 919941-2 - ADAPEC/TO


**Governo do
TOCANTINS**
**Indicadores
Período: Anual de
2015**
**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC - Tocantins**
Órgão:

34.430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins	ADAPEC
--------	--	--------

Programa:

1006	Defesa Agropecuária
------	---------------------

Objetivo:

Enunciado Promover o sistema de defesa, inspeção e sanidade animal, garantindo a oferta de produtos dentro dos padrões de sanidade, e sua comercialização com a qualidade necessária para o consumo final, prevenindo, controlando e/ou erradicando enfermidades infecto contagiosas, carências e parasitárias do rebanho.	Medida Unidade	Sigla un
--	--------------------------	--------------------

Indicador:

Denominação	Definição	Fonte	Disponibilização	Fórmula
Fiscalização Animal	Mensurar o número de fiscalizações realizadas pelos inspetores e fiscais agropecuários em lojas agropecuárias, eventos pecuários, propriedades rurais, estabelecimentos que processam produtos de origem animal, barreiras fixas e volantes, buscando a efetividade e eficiência das ações	ADAPEC	Até o 20º dia útil do mês subs...	? das fiscalizações ocorridas em barreiras fixas e volantes, estabelecimentos que comercializam vacinas e produtos veterinários, estabelecimentos que processam produtos de origem animal, eventos pecuários, vacinações e vigilâncias ativas realizadas em propriedades rurais anualmente.

Índices

Atual 124.483,00	Desejado 125.000,00
----------------------------	-------------------------------

Apuração

Ano	Período	Apurado	Data	% Atual	% Desejado
2015	4o Trimestre	127.960,00	31/12/2015	102,79	102,37

Análise:

Com a ação de realização do controle sanitário das doenças dos animais de produção; a ação de fiscalização do comércio de insumos, eventos e do trânsito de animais, produtos e subprodutos, e a ação fiscalização e inspeção em estabelecimentos de produtos e subprodutos de origem animal, mantivemos as conquistas alcançadas nos anos anteriores, que consiste na manutenção do status de área livre para Febre Aftosa, manutenção do Estado na classificação "C" em relação ao Programa sanitário das aves, indicação do Estado para área livre com reconhecimento internacional para Peste Suína Clássica, garantia de produtos mais seguros ao consumidor final e outras conquistas, demonstrando a importância da fiscalização nas propriedades rurais, atendimento a notificações de doenças, fiscalizações em lojas agropecuárias e eventos pecuários e realização de fiscalização e inspeção em estabelecimentos de produtos e subprodutos de origem animal.

Em 2015 realizamos 127.960 fiscalizações e atingimos 102,79% do índice desejado.

O mercado internacional é de vital importância para expansão do agronegócio brasileiro e para garantir acesso a novos mercados é fundamental a agilidade na negociação de protocolos e certificados sanitários, sendo que a conquista de novos mercados e a fidelização dos existentes está pautada na manutenção da qualidade e da sanidade, que através da Defesa Agropecuária consegue atender aos diversos padrões, entre os quais, para produtos de origem animal, as especificações microbiológicas, de resíduos de medicamentos veterinários e de contaminantes.

Os trabalhos de defesa animal determinaram a manutenção de áreas livres de algumas enfermidades; diminuição de ocorrência das doenças de notificação obrigatória, garantindo a oferta de produtos de origem animal com qualidade para o consumidor; maior abertura de comércio dos produtos, ganhos econômicos para os produtores e industriais e promoção da saúde pública, contribuindo assim, para o crescimento da cadeia agropecuária no estado do Tocantins.

R. Barbosa
Regina Gonçalves Barbosa
Diretora de Defesa, Inspeção e
Sanidade Animal
Matrícula nº. 962731-3
CRMV-TO 627

Eliene da Silva Santos
Eliene da Silva Santos
Assessor de Planejamento
Mat. 919941-2 - ADAPEC/TO

METAS NÃO REGIONALIZADAS


**Governo do
TOCANTINS**
**Metas do Objetivo não
Regionalizadas
Período: Anual de 2015**
**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC - Tocantins**
Órgão:

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins
-------	---

Programa:

1006	Defesa Agropecuária
------	---------------------

Objetivo:

Promover o sistema de defesa, inspeção e sanidade animal, garantindo a oferta de produtos dentro dos padrões de sanidade, e sua comercialização com a qualidade necessária para o consumo final, prevenindo, controlando e/ou erradicando enfermidades infecto contagiosas, carências e parasitárias do rebanho.

Meta:

Ampliar de 2012 a 2015 a fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos de origem animal, o comércio de insumos e eventos pecuários de 115.800 para 118.000 fiscalizações em todo o Estado

Referência:

Ano 2015	Período 4o Trimestre
--------------------	--------------------------------

Análise:

A meta não foi plenamente alcançada. Em 2015 foram realizadas 110.625 fiscalizações em defesa sanitária animal o que representa 93.75% da meta prevista para o ano. Sendo, 37.508 fiscalizações de veículos transportando produtos de origem animal, 42.869 veículos fiscalizados nos postos fixos que continham animais, 4.412 veículos fiscalizados pelas barreiras volantes que atuam tanto no trânsito intraestadual como interestadual e em casas agropecuárias onde foram realizadas 25.080 fiscalizações em 274 estabelecimentos revendedores de produtos veterinários e também 756 eventos pecuários.

Alcançamos o índice em 2012 de 100,85%, em 2013 de 100,08%, em 2014 de 85,33% e em 2015 de 93,75% do planejado na fiscalização do comércio de insumos, eventos pecuários e do trânsito de animais, seus produtos e subprodutos.

Os serviços de fiscalização são fundamentais para a manutenção e melhoria de status sanitários no Estado do Tocantins aumentando assim a possibilidade de comércio a nível estadual, nacional e até mesmo internacional.

A fiscalização sanitária nos eventos pecuários garantiu a manutenção do controle sanitário das enfermidades animais e o controle e a fiscalização do trânsito de animais, ovos férteis, produtos e subprodutos de origem animal e outros materiais de multiplicação animal, garantiu o controle sanitário das enfermidades.

Laudicéia de Jesus T. Carvalho
Gerente de Avaliação, Controle e
Fiscalização
Matrícula nº 840224-4
CRMV TO 381

Eliseo da Silva Santos
Assessor de Planejamento
Mat. 919941-2 - ADAPEC/TO


**Governo do
TOCANTINS**
**Metas do Objetivo não
Regionalizadas
Período: Anual de 2015**
**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC - Tocantins**
Órgão:

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins
-------	--

Programa:

1006	Defesa Agropecuária
------	---------------------

Objetivo:

Promover o sistema de defesa, inspeção e sanidade animal, garantindo a oferta de produtos dentro dos padrões de sanidade, e sua comercialização com a qualidade necessária para o consumo final, prevenindo, controlando e/ou erradicando enfermidades infecto contagiosas, carências e parasitárias do rebanho.

Meta:

Manter em 100% o envio das amostras laboratoriais recebidas para exame diagnóstico

Referência:

Ano 2015	Período 4o Trimestre
--------------------	--------------------------------

Análise:

A meta do objetivo foi alcançada com sucesso, tendo em vista que através de um convênio com os correios conseguimos enviar para os laboratórios oficiais e credenciados junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA as amostras oriundas de atendimento a notificações dos produtores rurais recebidas na Agência para diagnóstico laboratorial das diversas enfermidades. Até 31 de dezembro de 2015 enviamos 8.239 (oito mil duzentos e trinta e nove) amostras para diagnóstico laboratorial, incluindo material para monitoramento e estudos epidemiológicos.

Apesar de o setor ter conseguido enviar as amostras com sucesso, ocorreram vários problemas como: perda de amostras devido à demora na entrega dos materiais pelos correios, tendo de ocorrer a recolheita dos materiais que puderam ser repetidas as colheitas ou perda das mesmas. Os problemas estão relacionados a não aquisição de prestação de serviços de transporte aéreo de encomendas/materiais perecíveis através de transporte aéreo no âmbito Nacional, devido principalmente aos entraves dos processos licitatórios, bem como morosidade no processo.

A contratação deste tipo de serviço é primordial e essencial no serviço de sanidade animal, devido à existência de doenças que geram procedimentos caracterizados como emergências sanitárias, nestes casos o risco de disseminação das doenças entre animais ou entre humanos é alta, existindo a necessidade de um ágil atendimento, e que o envio e resultado sejam os mais rápidos possíveis.

Neste aspecto o Serviço de Defesa não pode esperar o prazo de 72 às 96h de transporte como o praticado pela Empresa de Correios e Telégrafos.

O embasamento para este tipo de procedimento é extrapolado para todas as espécies animais e todos os materiais que são considerados envolvidos em Emergências Sanitárias, ressaltando ainda alguns casos de estudos epidemiológicos, onde o número de amostras enviadas por lote é muito grande, existindo prazos e temperatura do material para chegada no laboratório, e na existência de qualquer imprevisto, como ocorrem corriqueiramente no serviços de Correios, as amostras são perdidas e em alguns casos, geram a não conclusão dos estudos, primordiais para o controle e/ou erradicação de algumas doenças.

Regina Gonçalves Barbosa
 Diretora de Defesa, Inspeção e
 Sanidade Animal
 Matrícula nº 962731-3
 CRIADO 627

Elieene da Silva Santos
 Assessor de Planejamento
 Mat. 919941-2 - ADAPEC/TO

METAS REGIONALIZADAS



Governo do
TOCANTINS

Metas do Objetivo
Regionalizadas
Período: Anual de 2015

**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC - Tocantins**

Órgão:

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins
-------	---

Programa:

1006	Defesa Agropecuária
------	---------------------

Objetivo:

Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas.

Meta:

Descrição			Região		
Realizar 4.228 fiscalizações do comércio de sementes e mudas no Estado, no período de 2012 a 2015			Estadual		
2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
628,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	Unidade	un

Referência

Ano	Período	Execução	% Execução	
2015	4o Trimestre	2.416,00	201,33	

Análise:

A meta foi alcançada com sucesso, tendo em vista que foi pactuada para 2015 um total de 1.200 fiscalizações e até o final do exercício de 2015 foram executadas 2.416 ou seja, 101,33% acima da meta estipulada.

Essa meta foi cumprida através de ações fiscalizatórias em todo o Estado, executadas pelos profissionais Inspectores Agropecuários e Fiscais Agropecuários da ADAPEC, onde foram realizadas incursões ações *in loco* no comércio de sementes e mudas para averiguar se a qualidade e os materiais disponibilizados atendiam à legislação vigente, proporcionando ao produtor rural (público alvo) insumos de qualidade para incremento da produção.

Em 2012 executamos 1.001 fiscalizações chegando ao índice de 159,39% do planejado, em 2013 alcançamos 1.275 fiscalizações com índice de 106,25% e em 2014 alcançamos 2.000 fiscalizações tendo um percentual o índice de 166,67%.

A meta estipulada no PPA 2012 a 2015 era de 4.228 fiscalizações e alcançamos 6.692 fiscalizações, tendo um acréscimo de 58,27%.

Alex Sandro Arruda Farias
Gerente de Avaliação
Mat : 813099-3
ADAPEC - TO

Eliene da Silva Santos
Assessor de Planejamento
Mat. 919941-2 - ADAPEC-TO



Governo do
TOCANTINS

Metas do Objetivo
Regionalizadas
Período: Anual de 2015

**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC - Tocantins**

Órgão:

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins
-------	---

Programa:

1006	Defesa Agropecuária
------	---------------------

Objetivo:

Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas.

Meta:

Descrição				Região	
Realizar 53.550 fiscalizações do trânsito de vegetais e seus produtos no período de 2012 a 2015				Estadual	
2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
8.250,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	Hectare	ha

Referência

Ano	Período	Execução	% Execução	
2015	4o Trimestre	23.714,00	157,05	

Análise:

A meta foi alcançada com sucesso, tendo em vista que foram realizadas, no quadriênio, 65.909 fiscalizações de trânsito de vegetais e seus produtos, superando a meta prevista de 53.550, em mais de 23%, sendo que: em 2012, realizou-se 8.316 fiscalizações (100,80% da meta anual); em 2013 realizou-se 15.500 fiscalizações (102,65% da meta anual); em 2014, realizou-se 18.379 fiscalizações (121,71% da meta anual) e em 2015, realizou-se 23.714 fiscalizações (157,05% da meta anual).

A fiscalização do trânsito vegetal, seus produtos e insumos foi executada pelas 30 barreiras fixas, nas divisas com os estados de Goiás, Maranhão, Pará e Bahia, e também pelas 18 barreiras móveis e 10 fluviais que abrangem todos os municípios do estado.

Salientamos que a condição financeira tem prejudicado a complexidade das ações que compõem o cumprimento das metas.

Márcio da Cruz Assunção
Mat. 696897-0 ADAPEC-TO
Div. de Avaliação e Controle Fitossanitário
Inspetor Agropecuário

Etienne da Silva Santos
Assessor de Planejamento
Mat. 919941-2 - ADAPEC/TO

INICIATIVAS



Governo do
TOCANTINS

Iniciativas
Período: Anual de 2015

Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC

Órgão:

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins	ADAPEC
-------	--	--------

Unidade Gestora:

34530	Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC
-------	---------------------------------------

Programa:

1006	Defesa Agropecuária
------	---------------------

Objetivo:

Promover a modernização, estruturação e manutenção de todo o sistema de Defesa Agropecuária e Educação Sanitária no Tocantins.

Iniciativa:

Garantia das condições de trabalho ao corpo técnico e administrativo e qualidade no atendimento ao produtor rural

Referência:

Ano 2015	Período 4o Trimestre	
-------------	-------------------------	--

Análise:

A Iniciativa foi executada com sucesso. Mesmo com as medidas de contenção de despesas impostas pelo governo do Estado e a demora na liberação do orçamento no início do exercício. Houve necessidade de se fazer movimentações orçamentária nas ações 4505 e 4217 (Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC), para apropriar despesas de exercícios anteriores correspondentes a 0,15% e 14,83%, respectivamente do orçamento planejado para cada ação, conforme se verifica na execução das referidas ações, que consequentemente culminou na redução do alcance da Iniciativa conforme planejado.

Outro fato que comprometeu a garantia plena da Iniciativa foi à falta de recursos orçamentários para suprir o pagamento do Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD como pode ser verificado na execução da Ação 4315, que não contabilizou saldo orçamentário para o custeio das atividades de fiscalização externa, sendo necessária suplementação em 262,25% até o final do exercício. Após a liberação do teto orçamentário para o exercício de 2015, verificou-se que o valor era insuficiente para cumprir as despesas relacionadas a essa Ação, conforme OFÍCIO/ADAPEC/GAB/Nº621/2014 encaminhado à Secretaria de Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, foi solicitado que os valores fossem revistos e levados em consideração as demandas levantadas com base nas despesas executadas no exercício de 2014.

O orçamentário não foi suficiente para investir em melhores condições de trabalho, contudo, esta Agência contou com a colaboração dos servidores para reduzir despesas e economizar recursos, bem como, utilizou o orçamento disponível para garantir as condições básicas do trabalho do corpo técnico e administrativo de forma a ofertar um atendimento com qualidade ao produtor rural.

Rejânia Aparecida da Silva
Gerente de Apoio Administrativo
Mat. 630000-6

Eliene da Silva Santos
Assessor de Planejamento
Mat. 919941-2 - ADAPEC/TO



Governo do
TOCANTINS

Iniciativas
Período: Anual de 2015

Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC

Órgão:

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins	ADAPEC
-------	--	--------

Unidade Gestora:

34530	Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC
-------	---------------------------------------

Programa:

1006	Defesa Agropecuária
------	---------------------

Objetivo:

Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas.

Iniciativa:

Fiscalização dos processos de comércio dos insumos agrícolas

Referência:

Ano 2015	Período 4o Trimestre	
-------------	-------------------------	--

Análise:

A iniciativa de Fiscalização dos Processos de Comércio dos Insumos agrícolas foi executada com êxito em todo o Estado. Mesmo com dificuldades financeiras, a execução das ações de fiscalizações estipuladas para o corrente ano foi cumprida. Foram realizadas 6.107 fiscalizações focadas nos insumos agrícolas (sementes, mudas, agrotóxicos e seus componentes afins), isto só foi possível com o compromisso e dedicação dos servidores desta Agência, para a realização dos serviços de inspeção e fiscalização.

Esta iniciativa contribuiu significativamente para o alcance do seu objetivo previsto no PPA 2012-2015, haja vista que, as fiscalizações realizadas nos processos de comércio dos insumos agrícolas garantiram produtos mais seguros ao consumidor final, beneficiando diretamente a população tocaninense.

Alex Sandro Arruda Farias
Gerente de Avaliação
Mat: 813099-3
ADAPEC - TO

Elaine da Silva Santos
Assessor de Planejamento
Mat. 919941-2 - ADAPEC/TO



Governo do
TOCANTINS

Iniciativas
Período: Anual de 2015

Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC

Órgão:

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins	ADAPEC
-------	--	--------

Unidade Gestora:

34530	Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC
-------	---------------------------------------

Programa:

1006	Defesa Agropecuária
------	---------------------

Objetivo:

Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas.

Iniciativa:

Prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica, bem como a fiscalização e vigilância fitossanitária

Referência:

Ano	Período	
2015	4o Trimestre	7

Análise:

A iniciativa foi realizada com êxito. No período em análise foram alcançados 111.173,44 (cento e onze mil, cento e setenta e três hectares e quarenta e quatro ares) de monitoramento, na execução da prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica, bem como 23.714 (vinte e três mil, setecentos e quatorze) vigilâncias e fiscalizações do trânsito de vegetais, seus produtos e insumos, obtidos dentro do período de janeiro a dezembro, com abrangência nos 139 municípios do Estado.

Mesmo com as dificuldades financeiras e com um menor grau de complexidade nas fiscalizações, as ações propostas foram executadas atingindo a iniciativa e cumprindo metas do objetivo. O compromisso e dedicação dos servidores desta Agência foram essenciais para a realização dos serviços de prevenção, controle e/ou erradicação das pragas dos vegetais, fiscalização e vigilância fitossanitária.

Esta iniciativa veio ao longo dos anos contribuindo significativamente para o alcance do objetivo previsto no PPA 2012-2015, haja vista que as fiscalizações realizadas garantiram o acesso a alimentos mais saudáveis e seguros, promovendo assim, mais saúde a população tocaninense e capacitando, ainda mais, o Tocantins para superar as barreiras sanitárias nacionais e internacionais, que estão cada vez mais exigentes.

Marley Camilo de Oliveira
Gerente de Sanidade Vegetal
Mat. 993582/1
ADAPEC - TO

Elaine da Silva Santos
Assessor de Planejamento
Mat. 919941-2 - ADAPEC/TO



Governo do
TOCANTINS

Iniciativas
Período: Anual de 2015

Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC

Órgão:

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins	ADAPEC
-------	--	--------

Unidade Gestora:

34530	Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC
-------	---------------------------------------

Programa:

1006	Defesa Agropecuária
------	---------------------

Objetivo:

Promover o sistema de defesa, inspeção e sanidade animal, garantindo a oferta de produtos dentro dos padrões de sanidade, e sua comercialização com a qualidade necessária para o consumo final, prevenindo, controlando e/ou erradicando enfermidades infecto contagiosas, carências e parasitárias do rebanho.

Iniciativa:

Fiscalização do comércio de insumos, eventos pecuários e do trânsito de animais, seus produtos e subprodutos

Referência:

Ano	Período	
2015	4o Trimestre	

Análise:

A iniciativa Fiscalização do Comércio de Insumos, Eventos Pecuários e do Trânsito de Animais, Seus Produtos e Subprodutos foi executada dentro do possível, devido à baixa disponibilidade financeira.

A ADAPEC realizou até o momento fiscalizações rotineira em seus postos fixos de fiscalização, onde foram realizadas **37.508** fiscalizações de veículos transportando produtos de origem animal e **42.869** veículos que continham 1.034.023 bovinos, 5.284 ovinos, 578 caprinos, 1.743.776 animais aquáticos, 55.043 suínos, 167.135.121 aves e ovos férteis e 10.399 equídeos. Além dos postos fixos existem as barreiras volantes que atuam tanto no trânsito intraestadual como interestadual, nos quais foram registrados **4.412** veículos fiscalizados, que continham 207.858 animais, sendo 105.544 bovinos, 403 ovinos, 21 caprinos, 1.500 animais aquáticos, 1.003 suínos, 98.080 aves e 1.307 equídeos.

Esta ação ainda atuou fiscalizando casas agropecuárias onde foram realizadas **25.080** fiscalizações em 274 estabelecimentos revendedores de produtos veterinários. Do total das fiscalizações, 21.380 foram fiscalizações de rotina, 1.671 no ato do recebimento da vacina anti-aftosa, 1.001 no ato do recebimento da vacina anti-brucelose e 1.028 no ato do recebimento da vacina antirrábica garantindo assim a qualidade da vacina oferecida ao consumidor.

A ação fiscalizou também os estabelecimentos leiloeiros, eventos esportivos com a presença de animais e exposição de animais onde recebem a atuação de fiscalizações da ADAPEC e foram fiscalizados 756 eventos pecuários sendo: 626 leilões, 09 feiras agropecuárias, 85 eventos esportivos e 35 exposições agropecuárias onde foram fiscalizados 600.446 animais sendo 596.530 bovinos, 27 bubalinos, 3.089 equídeos, 613 ovinos, 76 caprinos e 35 aves. Foram credenciados 26 empresas/recintos leiloeiros.

As ações previstas para a fiscalização foram executadas, com restrições, devido à disponibilidade financeira. tivemos a necessidade de intensificar a informatização de barreiras fixas, eventos pecuários e escritórios de atendimento à comunidade para validação de dados de trânsito de animais, produtos e subprodutos e atualização do banco de dados em tempo real. Estrutura e recursos materiais precários nas barreiras fixas não oferecendo o conforto e a segurança devida para execução dos serviços de fiscalização.

Mesmo com dificuldades orçamentária-financeira a ação de Fiscalização do Comércio de Insumos, Eventos Pecuários e do Trânsito de Animais, Seus Produtos e Subprodutos contribuiu de forma significativa para o alcance do objetivo (Promover o sistema de defesa, inspeção e sanidade animal) garantindo a oferta de produtos dentro dos padrões de sanidade, e sua comercialização com a qualidade necessária para o consumo final, prevenindo, controlando e/ou erradicando enfermidades infecto contagiosas, carencias e parasitárias do rebanho previsto no PPA 2012-2015.

**Governo do
TOCANTINS****Iniciativas
Período: Anual de 2015****Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC****Órgão:**

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins	ADAPEC
-------	--	--------

Unidade Gestora:

34530	Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC
-------	---------------------------------------

Programa:

1006	Defesa Agropecuária
------	---------------------

Objetivo:

Promover o sistema de defesa, inspeção e sanidade animal, garantindo a oferta de produtos dentro dos padrões de sanidade, e sua comercialização com a qualidade necessária para o consumo final, prevenindo, controlando e/ou erradicando enfermidades infecto contagiosas, carências e parasitárias do rebanho.

Iniciativa:

Manutenção da rede de laboratórios da ADAPEC

Referência:

Ano	Período	
2015	4o Trimestre	

Análise:

A iniciativa foi realizada parcialmente.

O Laboratório de Gurupi permaneceu com suas atividades de realização de exames e formulação de soluções paralisadas desde março, uma vez que os processos de acreditação via INMETRO, foram suspensos por falta de dotação orçamentária para sua execução.

Até 31/12/15 o laboratório não preparou frascos contendo material conservante para a colheita de amostras suspeitas de Síndromes Vesiculares (doenças confundíveis com a Febre Aftosa) imprescindíveis para a execução dos trabalhos dos programas sanitários coordenados e executados pela ADAPEC. Distribuímos 01 (um) bloco de requisição de exames a médicos veterinários da iniciativa privada, contudo o material adquirido está incompleto aguardando a chegada do restante dos materiais para a produção do meio.

A não execução desta Iniciativa comprometeu o alcance do objetivo, previsto no PPA 2012-2015, a que está vinculada, haja vista que, os exames realizados por este laboratório são indicadores da presença da enfermidade possibilitando assim, ações de erradicação e prevenção da enfermidade tanto nos eqüídeos existentes no Estado do Tocantins quanto daqueles que transitam para outros destinos, agregando valor comercial aos animais.

A baixa disponibilidade financeira foi o motivo que inviabilizou as entregas, influenciando diretamente no desempenho da iniciativa, tendo em vista que a manutenção do credenciamento e autorização de funcionamento deste laboratório é condicionada por várias diretrizes emanadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA que envolve investimentos e melhoria contínua dos serviços prestados de acordo com a ISO IEC 17025:2005 (norma internacional) certificada pelo INMETRO.

César Romero Barbosa Bucar
César Romero Barbosa Bucar
Responsável Técnico Núcleo de
Vig. Epidemiológica
Matrícula nº 973911-2
CRMV-TO 513

Elaine da Silva Santos
Elaine da Silva Santos
Assessor de Planejamento
Mat 919941-2 - ADAPEC/TO

AÇÕES TEMÁTICAS

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:
34530 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC

Programa:
1006 Defesa Agropecuária

Objetivo:
Promover a modernização, estruturação e manutenção de todo o sistema de Defesa Agropecuária e Educação Sanitária no Tocantins.

Iniciativa:
Garantia das condições de trabalho ao corpo técnico e administrativo e qualidade no atendimento ao produtor rural

Ação:

Código
4505

Título
Gestão da Frota da Agencia de Defesa Agropecuária

Prioritária
Não

Orçamento - 12/2015:										
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L	
3.071.070,00	0,00	3.071.070,00	2.192.636,26	2.192.636,26	2.192.636,26	878.433,74	71,40	100,00	100,00	

Recursos Proprios 0240										
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L	
3.071.070,00	0,00	3.071.070,00	2.192.636,26	2.192.636,26	2.192.636,26	878.433,74	71,40	100,00	100,00	

Detalhamento:													
Classificação			Orçamento - 12/2015								Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L	
20.122.1006	33.90.30	0240	2.000.000,00	-4.586,00	1.995.414,00	1.402.403,47	1.402.403,47	1.402.403,47	593.010,53	70,28	100,00	100,00	
20.122.1006	33.90.39	0240	510.000,00	0,00	510.000,00	224.577,48	224.577,48	224.577,48	285.422,52	44,03	100,00	100,00	
20.122.1006	33.90.92	0240	561.070,00	4.586,00	565.656,00	565.655,31	565.655,31	565.655,31	0,69	100,00	100,00	100,00	

Meta Física:					
2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
0	0	361	305	Unidade	un

Referência:						
Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	305	299	98,03	Concluída	Não

Análise:

A ação Gestão da frota da ADAPEC foi executada com êxito, mesmo diante das medidas de contenção de despesas. No ano de 2015 foram realizadas as manutenções dos veículos em escala de prioridade, e para não comprometer a execução dos trabalhos de defesa agropecuária no Estado, alguns remanejamentos de veículos foram feitos para suprir a necessidade do serviço nos locais onde os veículos apresentaram problemas, enquanto estes ficaram no aguardo da disponibilidade financeira para os reparos.

Atualmente 65 cidades do Estado possuem cadastro de postos de abastecimentos para fornecimento de combustível e 10 cidades onde existem Delegacias Regionais possuem oficinas para atender a demanda da manutenção da frota, somente a Delegacia de Formoso do Araguaia realiza suas manutenções fora do domicílio, havendo a necessidade de deslocamento para a cidade de Gurupi.

Dessa forma, garantimos as condições de trabalho ao corpo técnico e administrativo e promovemos melhor qualidade no atendimento ao produtor rural, pois os trabalhos realizados por esta Agência são na sua grande maioria de fiscalizações e vigilâncias que atendem todo o território do Estado e dependem de uma frota em bom estado de conservação para a realização das mesmas.

Durante o período em análise, os veículos em condição de uso foram mantidos em sua totalidade.

Portanto, a ação de gestão da frota da ADAPEC contribuiu de forma significativa para o alcance dos objetivos previsto no PPA 2012-2015.

OBS: A divergência entre a situação de CONCLUÍDA e Meta prevista em relação executada deu-se em função da variação do número de veículos que se mantiveram ativos (em condições de uso) durante o período. Sendo que os carros em uso foram 299, o mesmo quantitativo que foi mantido ao longo do quadriênio.

Kátia Aires Ribeiro
Mat. 1035134-6

Eliene da Silva Santos
Assessor de Planejamento
Mat. 919941-2 - ADAPEC/TO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:		
34530	Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC	
Programa:		
1006	Defesa Agropecuária	
Objetivo:		
Promover a modernização, estruturação e manutenção de todo o sistema de Defesa Agropecuária e Educação Sanitária no Tocantins.		
Iniciativa:		
Garantia das condições de trabalho ao corpo técnico e administrativo e qualidade no atendimento ao produtor rural		
Ação:		
Código	Título	Prioritária
4217	Manutenção e estruturação das unidades de serviços de defesa agropecuária	Não

Orçamento - 12/2015:									
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
2.452.439,00	0,00	2.452.439,00	2.006.540,72	2.006.540,72	2.006.540,72	445.898,28	81,82	100,00	100,00

Recursos Proprios									
0240									
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
2.452.439,00	0,00	2.452.439,00	2.006.540,72	2.006.540,72	2.006.540,72	445.898,28	81,82	100,00	100,00

Detalhamento:												
Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.122.1006	33.90.14	0240	86.139,00	0,00	86.139,00	8.232,75	8.232,75	8.232,75	77.906,25	9,56	100,00	100,00
20.122.1006	33.90.30	0240	602.000,00	-257.000,00	345.000,00	116.674,18	116.674,18	116.674,18	228.325,82	33,82	100,00	100,00
20.122.1006	33.90.36	0240	680.000,00	17.000,00	697.000,00	617.494,93	617.494,93	617.494,93	79.505,07	88,59	100,00	100,00
20.122.1006	33.90.39	0240	783.000,00	-138.600,00	644.400,00	614.894,31	614.894,31	614.894,31	29.505,69	95,42	100,00	100,00
20.122.1006	33.90.92	0240	301.300,00	363.600,00	664.900,00	644.315,55	644.315,55	644.315,55	20.584,45	96,90	100,00	100,00
20.122.1006	33.90.93	0240	0,00	15.000,00	15.000,00	4.929,00	4.929,00	4.929,00	10.071,00	32,86	100,00	100,00

Meta Física:						
2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla	
100	100	100	100	Porcentagem	%	

Referência:						
Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	100	100	100,00	Concluída	Não

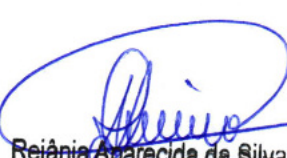
Análise:

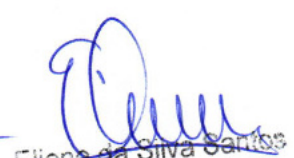
A ação foi executada com sucesso, pois foram mantidas todas as unidades de serviços em funcionamento. Porém devido às medidas de contenção de despesas determinada pelo Decreto 5.204 de 10/02/2015 e a utilização de 48,35% dos recursos empenhados em despesas de exercícios anteriores, houve dificuldades e financeiramente a ação atingiu um índice de execução de 81,81%.

As medidas de contenção de despesas diminuíram a capacidade de investimentos na manutenção das Unidades, foi necessário reduzir a aquisição de material de consumo e prestação de serviços no saldo orçamentário inicial em 42,69% e 17,62% respectivamente.

O Orçamento foi utilizado prioritariamente para pagamento de serviços contínuos e imprescindíveis para a manutenção das Unidades como locação de imóveis, prestação de serviços de monitoramento eletrônico, correspondências, manutenções de equipamentos e outros. A maior parte do saldo não utilizado se refere à natureza de despesa para aquisição de material de consumo que tiveram as quantidades de aquisição reduzidas, bem como, de alguns materiais que não foram entregues em tempo hábil para emissão de Nota de Empenho antes do final do exercício financeiro.

Atualmente estamos presente administrativamente nos 139 municípios, contamos com 143 escritórios de atendimentos a comunidade que estão distribuídos em 11 delegacias regionais, sendo, 77 unidades veterinárias locais, 66 unidades seccionais, e apesar das dificuldades encontradas na execução da Ação, foi possível manter as Unidades em suas necessidades básicas, garantindo assim, a continuidade dos serviços prestados aos produtores rurais e ao público em geral, para tal, a colaboração dos servidores foi imprescindível.


Rejânia Aparecida da Silva
Gerente de Apoio Administrativo
Mat. 630000-6


Eliene da Silva Santos
Assessor de Planejamento
Mat. 919941-2 - ADAPEC/TO



Governo do
TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2015

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34530

Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC

Programa:

1006

Defesa Agropecuária

Objetivo:

Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas.

Iniciativa:

Fiscalização dos processos de comércio dos insumos agrícolas

Ação:

Código

4120

Título

Fiscalização do comércio de sementes e mudas do Estado

Prioritária

Não

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
65.343,00	0,00	65.343,00	0,00	0,00	0,00	65.343,00	0,00		

Recursos Ordinários - Administração Direta

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
Registros não encontrados												

Recursos de Convênios Federais

0225

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
Registros não encontrados												

Recursos Próprios

0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
65.343,00	0,00	65.343,00	0,00	0,00	0,00	65.343,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.609.1006	33.90.14	0240	17.580,00	0,00	17.580,00	0,00	0,00	0,00	17.580,00	0,00		
20.609.1006	33.90.30	0240	17.063,00	0,00	17.063,00	0,00	0,00	0,00	17.063,00	0,00		
20.609.1006	33.90.39	0240	30.700,00	0,00	30.700,00	0,00	0,00	0,00	30.700,00	0,00		

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
628	1.200	1.200	1.200	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	1.200	2.416	201,33	Concluída	Não

Análise:

A ação foi concluída com sucesso e alcançou o índice de 201,33% da meta estipulada para 2015, ou seja, foram realizadas 2.416 fiscalizações, ultrapassamos com êxito as fiscalizações planejadas. O índice alcançado até o momento é justificável tendo em vista a sazonalidade dos períodos de safras no Estado, uma vez que, no período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de cada ano, são realizadas as fiscalizações para fins de cadastramento/recadastramento de estabelecimento agropecuário, onde são emitidos vários termos de fiscalização para todas as lojas visando a emissão do Certificado de Registro, bem como o plantio da safra 2015/2016 começar ainda em setembro, no início do período chuvoso, época em que ocorre o pico máximo do comércio de sementes e mudas no Estado. Vale lembrar que mesmo diante dos problemas de disponibilidade financeira na fonte 100, decorrente das medidas de contenção de despesas impostas pelo governo, o alcance desse patamar só foi possível em decorrência de que todos os Inspectores e os Fiscais de Defesa Agropecuária não recebem diárias, e sim o REDAD - Ressarcimento de Despesa de Atividade de Defesa Agropecuária. Isso demonstra o comprometimento da Agência e da sua equipe gestora, que não tem medido esforços no sentido de garantir a correta comercialização de sementes e mudas, visando manter a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais, bem como a conformidade dos padrões de qualidade fisiológica, fitossanidade e identidade genética.

Alex Sandro Arruda Farias
Gerente de Avaliação
Mat: 813099-3
ADAPEC - TO

Eliene da Silva Santos
Assessor de Planejamento
Mat. 919941-2 - ADAPEC/TO



Governo do
TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2015



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:		
34530	Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC	
Programa:		
1006	Defesa Agropecuária	
Objetivo:		
Promover e manter a sanidade vegetal, bem como a qualidade dos insumos agrícolas.		
Iniciativa:		
Prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica, bem como a fiscalização e vigilância fitossanitária		
Ação:		
Código 4325	Título Vigilância e fiscalização do trânsito de vegetais, seus produtos e insumos	Prioritária Não

Orçamento - 12/2015:										
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L	
27.763,00	0,00	27.763,00	1.395,70	1.395,70	1.395,70	26.367,30	5,03	100,00	100,00	
Recursos Proprios					0240					
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L	
27.763,00	0,00	27.763,00	1.395,70	1.395,70	1.395,70	26.367,30	5,03	100,00	100,00	

Detalhamento:													
Classificação				Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L	
20.609.1006	33.90.14	0240	4.388,00	0,00	4.388,00	0,00	0,00	0,00	4.388,00	0,00			
20.609.1006	33.90.15	0240	3.375,00	0,00	3.375,00	0,00	0,00	0,00	3.375,00	0,00			
20.609.1006	33.90.30	0240	20.000,00	0,00	20.000,00	1.395,70	1.395,70	1.395,70	18.604,30	6,98	100,00	100,00	

Meta Física:						
2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla	
8.250	15.100	15.100	15.100	Unidade	un	
Referência:						
Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	15.100	23.714	157,05	Concluída	Não

Análise:
A ação foi realizada com sucesso. Para o pleito de 2015 foi estipulado 15.100 fiscalizações a serem realizadas, sendo que foram executadas 23.714 fiscalizações no período em análise em todo o estado. Com esse trabalho estamos mantendo o patrimônio fitossanitário do Estado, proporcionado ao produtor rural segurança para seus investimentos, garantindo maior renda na agropecuária.

Mesmo com o alcance de 157,05% da meta de 2015, salientamos que a baixa disponibilidade financeira tem afetado a complexidade para o cumprimento da ação. A necessidade de melhoria da qualidade do ato fiscal é de suma importância para uma prestação de serviço de excelência e o cumprimento das metas.

Márcio da Cruz Assunção
Mat. 696897-0 ADAPEC-TO
Div. de Avaliação e Controle Fitosanitário
Inspetor Agropecuário

Eliene da Silva Santos
Assessor de Planejamento
Mat. 919941-2 - ADAPEC/TO

**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins****Unidade Gestora:**

34530

Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC

Programa:

1006

Defesa Agropecuária

Objetivo:

Promover o sistema de defesa, inspeção e sanidade animal, garantindo a oferta de produtos dentro dos padrões de sanidade, e sua comercialização com a qualidade necessária para o consumo final, prevenindo, controlando e/ou erradicando enfermidades infecto contagiosas, carências e parasitárias do rebanho.

Iniciativa:

Fiscalização do comércio de insumos, eventos pecuários e do trânsito de animais, seus produtos e subprodutos

Ação:**Código**
4119**Título**
Fiscalização do comércio de insumos, eventos e do
trâns.de animais, produtos e subprodutos**Prioritária**
Não**Orçamento - 12/2015:**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
164.961,00	0,00	164.961,00	48.020,50	48.020,50	48.020,50	116.940,50	29,11	100,00	100,00

Recursos Proprios

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
164.961,00	0,00	164.961,00	48.020,50	48.020,50	48.020,50	116.940,50	29,11	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.609.1006	33.90.14	0240	69.293,00	-2.032,00	67.261,00	14.825,25	14.825,25	14.825,25	52.435,75	22,04	100,00	100,00
20.609.1006	33.90.15	0240	30.713,00	0,00	30.713,00	0,00	0,00	0,00	30.713,00	0,00		
20.609.1006	33.90.30	0240	41.325,00	0,00	41.325,00	7.533,50	7.533,50	7.533,50	33.791,50	18,23	100,00	100,00
20.609.1006	33.90.92	0240	23.630,00	2.032,00	25.662,00	25.661,75	25.661,75	25.661,75	0,25	100,00	100,00	100,00

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
115.800	118.000	118.000	118.000	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	118.000	110.625	93,75	Concluída	Não

Análise:

As Fiscalizações do Comércio de Insumos, Eventos Pecuários e do Trânsito de Animais, Seus Produtos e Subprodutos foi executada no território tocantinense.

A ADAPEC realizou em 2015 fiscalizações rotineiras em seus postos fixos de fiscalização, onde foram realizadas **37.508** fiscalizações de veículos transportando produtos de origem animal e **42.869** veículos que continham 1.034.023 bovinos, 5.284 ovinos, 578 caprinos, 1.743.776 animais aquáticos, 55.043 suínos, 167.135.121 aves e ovos férteis e 10.399 equídeos. Além dos postos fixos existem as barreiras volantes que atuam tanto no trânsito intraestadual como interestadual, nos quais foram registrados **4.412** veículos fiscalizados, que continham 207.858 animais, sendo 105.544 bovinos, 403 ovinos, 21 caprinos, 1.500 animais aquáticos, 1.003 suínos, 98.080 aves e ovos férteis e 1.307 equídeos.

Esta ação ainda atuou fiscalizando casas agropecuárias onde foram realizadas **25.080** fiscalizações em 274 estabelecimentos revendedores de produtos veterinários. Do total das fiscalizações, 21.380 foram fiscalizações de rotina, 1.671 no ato do recebimento da vacina anti-ftosa, 1.001 no ato do recebimento da vacina anti-brucelose e 1.028 no ato do recebimento da vacina antirrábica garantindo assim a qualidade da vacina oferecida ao consumidor.

A ação fiscalizou também os estabelecimentos leiloeiros, eventos esportivos com a presença de animais e exposição onde recebem a atuação de fiscalizações da ADAPEC e foram fiscalizados **756** eventos pecuários sendo: 626 leilões, 09 feiras agropecuárias, 85 eventos esportivos e 36 exposições agropecuárias onde foram fiscalizados 600.446 animais sendo 596.530 bovinos, 27 bubalinos, 3.089 equídeos, 613 ovinos, 76 caprinos e 35 aves. Foram credenciados 26 empresas/recintos leiloeiros.

As ações previstas para a fiscalização foram executadas, com restrições, devido à baixa disponibilidade financeira. Temos a necessidade de intensificar a informatização de barreiras fixas, eventos pecuários e escritórios de atendimento à comunidade para validação de dados de trânsito de animais, produtos e subprodutos e atualização do banco de dados em tempo real. Estrutura e recursos materiais precários nas barreiras fixas não estão oferecendo o conforto e a segurança devida para execução dos serviços de fiscalização.

Com as dificuldades financeiras, a execução da meta está abaixo do previsto, pois a fiscalização consiste basicamente na presença do fiscal na barreira fixa e volante, nos eventos pecuários e nas lojas agropecuárias.

Faz-se necessário ampliar os recursos orçamentários-financeiros para melhorar as condições de trabalho dos nossos servidores, pois necessitamos de equipamentos e estrutura física adequada para a realização dos serviços.

Laudicéia de Jesus Carvalho
Gerente de Avaliação, Controle e
Fiscalização
Matrícula nº 840224-4
CRMV/TO 381

Elieze da Silva Santos
Assessor de Planejamento
Mat 919941-2 - ADAPEC/TO



Governo do
TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2015

Fis. 6
b1
ADAPEC-TO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:
34530 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC

Programa:
1006 Defesa Agropecuária

Objetivo:
Promover o sistema de defesa, inspeção e sanidade animal, garantindo a oferta de produtos dentro dos padrões de sanidade, e sua comercialização com a qualidade necessária para o consumo final, prevenindo, controlando e/ou erradicando enfermidades infecto contagiosas, carências e parasitárias do rebanho.

Iniciativa:
Manutenção da rede de laboratórios da ADAPEC

Ação:
Código 4189 **Título** Manutenção da rede de laboratórios da ADAPEC **Prioritária** Não

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
58.870,00	0,00	58.870,00	1.328,75	1.328,75	1.328,75	57.541,25	2,26	100,00	100,00

Recursos Ordinários - Administração Direta **0100**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
Registros não encontrados												

Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares **0104**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
Registros não encontrados												

Recursos Próprios **0240**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
58.870,00	0,00	58.870,00	1.328,75	1.328,75	1.328,75	57.541,25	2,26	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.609.1006	33.90.14	0240	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00		
20.609.1006	33.90.30	0240	16.370,00	0,00	16.370,00	952,75	952,75	952,75	15.417,25	5,82	100,00	100,00
20.609.1006	33.90.33	0240	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00		
20.609.1006	33.90.35	0240	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		
20.609.1006	33.90.39	0240	15.000,00	0,00	15.000,00	376,00	376,00	376,00	14.624,00	2,51	100,00	100,00
20.609.1006	33.90.47	0240	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00		

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
2	1	1	1	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	1	1	100,00	Concluída	Não

Análise:
As atividades previstas para a Manutenção da Rede de Laboratórios em 2015 ficaram parcialmente suspensas, pois em cumprimento às exigências do MAPA, estabelecidas através da IN 57/2013 o laboratório encontra-se em processo de acreditação junto ao INMETRO, as atividades de realização de exames está interrompida por falta de recursos para custear as visitas dos auditores.

Em 2015, foram adquiridos insumos, via suprimento de fundos, para produção de conservante para a colheita de amostras suspeitas de Síndromes Vesiculares (doenças confundíveis com a Febre Aftosa) imprescindíveis para a execução dos trabalhos dos programas sanitários coordenados e executados pela ADAPEC. Houve apenas distribuição de 01 (um) bloco de requisições de exames a médicos veterinários da iniciativa privada.

Ressaltamos que a realização desses exames e distribuição de blocos de requisições geraram arrecadação de fundos para o Estado.

Referente às aquisições de serviços, materiais e bens necessários a manutenção do laboratório abertos no exercício de 2015 até a presente data, apenas um foi concluído tendo em vista a indisponibilidade financeira devido às medidas de contenção de despesas estabelecidas pelo governo.

César Romero Barbosa Bucar
César Romero Barbosa Bucar
Responsável Técnico Núcleo de
Vig. Epidemiológica
Matrícula nº 973911-2
CRMV-TO 513

Elisene da Silva Santos
Elisene da Silva Santos
Assessor de Planejamento
Mat. 919941-2 - ADAPEC/TO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

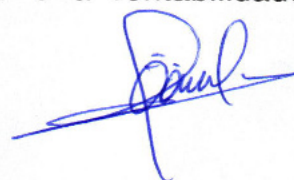
O agronegócio tem se revelado um dos mais dinâmicos e promissores setores da economia brasileira. O Brasil vem se empenhando para consolidação de um *status* de competitividade no cenário comercial internacional.

Neste cenário, a evolução da agropecuária no Tocantins é surpreendente, destacando-se na região Norte do País por se tratar de uma das últimas fronteiras agrícolas a ser explorada, conta com uma logística privilegiada para o escoamento dos produtos e possuir ainda condições edafoclimáticas favoráveis, despontando como um importante celeiro agrícola nacional. Exemplo disso é o crescimento da soja, que passou de 40.000 hectares plantados em 1999, para mais de 840.000 hectares em 2015, e o desenvolvimento da bovinocultura, que possui um rebanho com mais de oito milhões de cabeças, em uma zona livre de aftosa com vacinação, reconhecida pela OIE – Organização Internacional de Saúde Animal, o que habilita o Estado a exportar carne bovina, produtos e subprodutos para mais de 100 países.

Este crescimento só tem sido possível graças ao estabelecimento de uma relação de confiança e credibilidade entre produtores e consumidores, exportadores e importadores, quanto à qualidade e sanidade dos produtos comercializados no Estado. Esta confiança é assegurada pelo cumprimento de normas fixadas, tanto para as transações comerciais internas como externas, pelas quais o serviço de defesa sanitária animal e vegetal tem a obrigação de zelar.

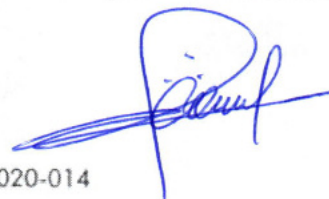
Assim, em 2015, por meio do Programa Temático da Agência, *Defesa Agropecuária e seus* 03 (três) objetivos detalhados anteriormente neste relatório, foram desenvolvidas 06 (seis) ações temáticas com os recursos do FUNPEC.

Os recursos repassados para ADAPEC através das ações orçamentárias do FUNPEC, foram utilizados nas áreas administrativa, vegetal e animal, buscando assim melhor qualidade e garantia de retorno financeiro ao produtor rural, proporcionando ao usuário final produtos de boa qualidade e idoneidade, coibindo assim as práticas que afetam a qualidade e a rentabilidade dos produtos agropecuários.



Portanto, em 2015 a ADAPEC/FUNPEC desenvolveu com agilidade e eficiência suas ações, evitando prejuízos econômicos que poderiam afetar toda a cadeia produtiva, dando continuidade aos trabalhos de Defesa e Inspeção Animal e Vegetal no Estado. A título de comprovação, cabe ressaltar algumas das conquistas da Agência em 2015:

- Manutenção do status sanitário de zona livre da febre aftosa com vacinação, em 2015 na I Etapa da Campanha de vacinação contra a Febre Aftosa, em maio, com índice de 99,26%; na Ilha do Bananal, em agosto, vacinou-se todo rebanho existente, 93.243 mil animais, o que representa uma grande conquista, na II Etapa da Campanha no mês novembro atingiu-se 99,27% de cobertura vacinal, superando, nas duas etapas os 90% que é a meta determinada pelo Ministério da Agricultura, bem como, pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE.
- Atingimos a cobertura vacinal em 93,11% contra brucelose nas fêmeas bovinas e bubalinas em idade de vacinação, a perspectiva é o controle desta doença no rebanho tocantinense, agregando assim, maior valor aos produtos e protegendo a saúde pública. Estado atualmente entre os que têm maiores coeficientes de vacinação para esta enfermidade no país;
- Realização de estudo epidemiológico da brucelose e tuberculose em todo o Estado, visando estimar a prevalência dessas enfermidades, por região, permitindo maior ação estratégica para o combate de tais doenças; ficando evidenciada a queda na taxa de números de animais e propriedades acometidas com tais enfermidades;
- Diminuição dos embargos de exportação para mercados, como o da Rússia e garantindo o fornecimento de produtos de origem animal com maior qualidade sanitária, através da intensificação das ações de vigilância epidemiológica nas propriedades com focos de brucelose e tuberculose, ou com vínculo epidemiológico para essas enfermidades;
- Abertura de novos mercados com o registro de 144 granjas de frango de corte no Estado do Tocantins, conforme padrões estabelecidos pelo Ministério da

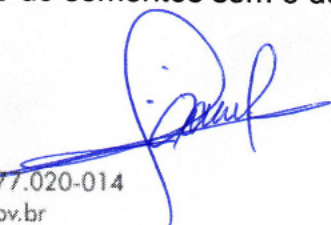


Agricultura, Pecuária e Abastecimento, totalizando 131 granjas de frango de corte atualmente certificadas.

- Manutenção ou elevação do Status Sanitário do Estado, hoje, status C, para sanidade avícola, importante classificação que visa garantir a sanidade avícola do Estado, aumentando a produção e comercialização do produto;
- Realização de Inquérito Soroepidemiológico para avaliação de circulação viral de Influenza Aviária e Doença de Newcastle;
- Manutenção do controle da raiva nos herbívoros, evitando prejuízo ao produtor rural e protegendo a saúde pública;
- Permanência do status sanitário do Tocantins de livre de peste suína clássica (PSC) nacionalmente, desde 2001;
- Indicação do Estado pelo MAPA para reconhecimento internacional de Área Livre de Peste Suína Clássica.
- Controle efetivo de doenças dos equídeos com atuação rápida e precisa na contenção de focos de Mormo, doença que causa grande prejuízo econômico ao produtor rural e consequentemente ao Estado;
- 29 propriedades do Estado ficaram livres de Anemia Infecciosa Equina, pois foi realizado Saneamento após a detecção de caso da doença;
- Intensificadas as fiscalizações e supervisões técnicas nos estabelecimentos registrados (Serviço de Inspeção Estadual) sob Inspeção periódica e permanente como frigoríficos, laticínios e entrepostos cárneos, beneficiando toda a sociedade tocantinense, visando à saúde alimentar, pois com os serviços de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal há uma garantia de produtos mais seguros ao consumidor final.
- Adesão do Estado do Tocantins ao SISBI/POA - Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal o que permitirá às empresas registradas no Serviço de Inspeção Estadual e Municipal ampliarem a comercialização de seus produtos para todos os Estados da Federação
- Garantia de maior segurança à saúde animal e à saúde pública através das fiscalizações realizadas nos eventos, comércio e no trânsito;



- Credenciamento de 26 empresas/recintos leiloeiros, demonstrando o aumento da atividade pecuária no Estado.
- Quatro propriedades no Estado encontram-se em processo de Certificação de Bovinos e Bubalinos (SISBOV); sendo uma das exigências para abertura de novos mercados como o da União Europeia;
- Conscientizamos mais de 19.000 cidadãos (produtores rurais, estudantes e outros profissionais ligados à defesa sanitária) da importância dos trabalhos realizados pela Agência, através de palestras nas áreas animal e vegetal.
- Capacitação do corpo técnico da Agência para que os mesmos fossem capazes de atender plenamente as exigências legais e as demandas dos produtores rurais.
- Realização do Projeto Inspetor Júnior em escolas do ensino fundamental com o objetivo de divulgar a necessidade de consumir produtos de origem animal seguros, bem como disseminar as informações sobre as zoonoses e toxinfecções que podem ser adquiridas por meio do consumo de produtos não inspecionados.
- Crescimento vertical da produção agrícola do Tocantins que saiu em 2011 de 1.961.495 toneladas para mais de 4.000.000 toneladas em 2015, demonstrando credibilidade, confiança e a qualidade dos produtos, entre os melhores do mundo e adequando os produtores dentro do procedimento de certificação fitossanitária, apresentando qualidade de exportação, sementes de altíssima qualidade, tendo um sistema de defesa sanitária vegetal atuante e que acompanha o desenvolvimento da última fronteira agrícola do Brasil.
- Controle da ferrugem asiática nas plantações de soja e plantio de soja nas várzeas tropicais tocaninenses dentro do período de vazio sanitário que na safra 2015/2015, movimentaram um montante de mais de 400 milhões de reais;
- Conquistamos o 3º lugar em evolução percentual de devolução de embalagens vazias em nível de Brasil;
- Intensificação das fiscalizações diminui o comércio de sementes sem o devido registro nos órgãos competentes.



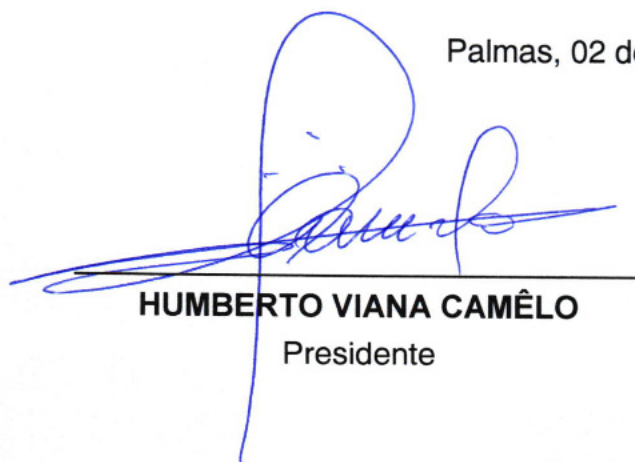
- Implantação do SSIV (Sistema de Sanidade e Inspeção Vegetal), sistema de gestão de relatórios mensais, otimizando tempo e facilitando o trabalho dos inspetores no interior;
- Implantação do Sistema nas barreiras fitossanitárias Off-Line para validação de E-GTA;
- Desenvolvimento de Sistema de Inspeção para gerenciar todo o controle de produtos e subprodutos nos frigoríficos e laticínios do Estado;

Essas foram algumas das muitas conquistas alcançadas por esta Agência no ano de 2015 através das ações da ADAPEC e do FUNPEC, pois graça ao trabalho dos nossos servidores, administrativos e técnicos, nossas conquistas são diárias. Nestes 17 anos de criação, a ADAPEC conseguiu estruturar e manter o sistema unificado de atenção à saúde animal e vegetal, controlando, erradicando e prevenindo ocorrência de doenças dos animais e as pragas dos vegetais no Estado do Tocantins.

Diante do exposto, fica comprovado que a ADAPEC/FUNPEC soube superar os obstáculos encontrados para cumprir suas metas governamentais, previamente estabelecidas, com muito esforço, criatividade e dedicação de seus servidores.

Assim, encerramos este Relatório Anual de Gestão, conscientes do compromisso assumido e realizado, dentro da legalidade permitida, da ética exigida e confiante na aprovação das contas em análise.

Palmas, 02 de fevereiro de 2016.



HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

